

TRANSPARÊNCIA EM RELATÓRIOS CORPORATIVOS

AS 100 MAIORES EMPRESAS E OS 10 MAIORES
BANCOS BRASILEIROS

A Transparência Internacional (TI) – www.transparency.org – é um movimento global com uma mesma visão: um mundo em que governos, setor privado, sociedade civil e o dia-a-dia das pessoas estão livres da corrupção. A TI trabalha em mais de 100 países e no âmbito internacional para fazer com que esta visão se torne realidade.

A presença global da TI permite que ela defenda iniciativas e legislações internacionais contra a corrupção e que governos e empresas efetivamente se submetam a elas. Sua rede global também significa colaboração e inovação, o que lhe dá condições privilegiadas para desenvolver e testar novas soluções anticorrupção.

www.transparenciacorporativa.org.br

Autores Claudia Sanen e Guilherme Donegá

Redatores Frederico Carvalho e Ricardo Meirelles – PrimaPagina

Pesquisadores Aline da Silva Costa Coimbra, Arthur Henrique dos Santos, Dominique do Vale de Mattos, Gabriela Fernandes, Gisele Campos Batista, Júlia Miranda Macedo, Larissa Costa Cote, Marcella Geovanna França dos Santos, Thaynah Gutierrez Gomes, Vivian Gaione Lima de Souza

Designers Isabella Alves e João V. Menezes – A Firma

Checagem de Dados Simone Costa

Aconselhamento Jurídico Igor Tamasauskas – Bottini e Tamasauskas Advogados

Revisão Ana Luiza Aranha, Benedito Sverberi, Guilherme France e Nicole Verillo

Coordenação Bruno Brandão

Todos os esforços foram empenhados para verificar a exatidão das informações contidas neste relatório. Acredita-se que todas as informações estavam corretas em janeiro de 2018. No entanto, a Transparência Internacional não se responsabiliza pelas consequências do uso dessas informações para outros fins ou em outros contextos.

ISBN 978-3-96076-080-1

Exceto se apontado de outra forma, este trabalho está sob licença CC BY-NC-SA 2.0 BR



SUMÁRIO

Índice Geral	02
A Transparência de Empresas Investigadas	06
Introdução	07
Sobre o Relatório	09
Índice de Multinacionais Brasileiras	12
Metodologia	14
Divulgação de Programas Anticorrupção	16
Divulgação de Estruturas Organizacionais	22
Divulgação de Relatórios por País de Operação	28
Conclusões	32
Recomendações	35
Sobre a Transparência Internacional	38
Questionário	39
Tabela de Dados	41

O QUÃO TRANSPARENTES SÃO AS 100 MAIORES EMPRESAS E OS 10 MAIORES BANCOS BRASILEIROS?

PAC PROGRAMA ANTICORRUPÇÃO
TO TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL

● ALTA ● MÉDIA ● BAIXA

VEJA +

www.transparenciacorporativa.org.br

#NãoPodeFicarNoPapel

EMPRESA	PAC	TO	MÉDIA
Neoenergia	100%	100%	10,0
Votorantim Cimentos	100%	100%	10,0
EDP - Energias do Brasil	92%	100%	9,6
CPFL Energia	88%	100%	9,4
ArcelorMittal Brasil ¹	100%	75%	8,8
Embraer	100%	75%	8,8
Oi	100%	75%	8,8
Copel	96%	75%	8,6
Fibria	96%	75%	8,6
BTG Pactual	96%	75%	8,6
Cemig	69%	100%	8,5
Light	69%	100%	8,5
Banco do Brasil	92%	75%	8,4
Petrobras	92%	75%	8,4
Telefônica Brasil	92%	75%	8,4
Braskem	92%	75%	8,4
Marfrig	92%	75%	8,4
BRF	88%	75%	8,2
Rede D'Or São Luiz	88%	75%	8,2
JSL	88%	75%	8,2
Azul Linhas Aéreas	62%	100%	8,1
Whirlpool	92%	69%	8,1
JBS	73%	88%	8,1
Natura	81%	75%	7,8
Banco Votorantim	92%	63%	7,8
Enel Brasil	88%	63%	7,6
Ultrapar	88%	63%	7,6

EMPRESA	PAC	TO	MÉDIA
Eletrobras	100%	50%	7,5
Odebrecht	100%	50%	7,5
BASF	73%	75%	7,4
Samarco	85%	63%	7,4
Copersucar	69%	75%	7,2
Suzano	69%	75%	7,2
Usiminas	69%	75%	7,2
Gerdau	85%	56%	7,1
Magazine Luiza	38%	100%	6,9
Santander	88%	50%	6,9
WEG	88%	50%	6,9
Latam Airlines	62%	75%	6,9
Construtora Queiroz Galvão	85%	50%	6,8
GPA	85%	50%	6,8
Klabin	58%	75%	6,7
Cargill	58%	75%	6,7
Equatorial Energia	54%	75%	6,5
Bradesco	77%	50%	6,4
Cielo	77%	50%	6,4
Citibank	77%	50%	6,4
Celesc	100%	25%	6,3
Raízen	85%	38%	6,2
Gol Linhas Aéreas	46%	75%	6,1
Invepar	65%	56%	6,1
Cencosud	46%	75%	6,1
Engie	69%	50%	6,0
CSN	81%	38%	6,0

EMPRESAS NÃO LISTADAS NO ÍNDICE GERAL⁵

EMPRESA	PAC
Elektro	69%
AES Eletropaulo	58%
Heringer	27%
Itaipu Binacional	23%

1 A Transparéncia Internacional Brasil recebe, entre outras formas de financiamento, doações de empresas, que passam por um processo prévio de due diligence e que são continuamente acompanhadas para verificarmos se atendem aos valores anticorrupção por nós defendidos. No momento da publicação deste estudo, a única empresa que realizou este tipo de doação à TI Brasil foi a ArcelorMittal Brasil. Outras companhias podem ter doado à Transparéncia Internacional em outros países. Todas receberam o mesmo estrito tratamento na construção do índice que as demais participantes do relatório.

2 O Banrisul estava originalmente fora da amostra, pois não figurava entre os dez maiores bancos no Brasil — era o 11º maior, segundo o ranking de 2016 do jornal Valor Econômico. No entanto, entrou neste estudo porque as operações do sétimo maior (HSBC) foram compradas pelo quarto maior (Bradesco).

3 A Shell estava originalmente fora da amostra: não figurava entre as 100 maiores empresas do Brasil, segundo o ranking do Valor Econômico. No entanto, entrou neste estudo porque ter comprado a BG Brasil (73º maior).

4 A Rede era a 101ª maior empresa do Brasil em 2016, segundo o Valor Econômico, e portanto não fazia parte da amostra original. Entrou neste estudo porque a 46ª (Noble) foi adquirida pela Cofco International.

5 As quatro empresas listadas neste campo estão na amostra selecionada (as 100 maiores do Brasil), mas ficaram fora do Índice Geral. É que, como não se identificaram subsidiárias dessas companhias, elas não pontuaram em uma das dimensões do índice, a de Transparéncia Organizacional.

EMPRESA	PAC	TO	MÉDIA
Banrisul ²	62%	56%	5,9
Cosan	65%	50%	5,8
Raia Drogasil	15%	100%	5,8
Atacadão/Carrefour	65%	50%	5,8
Caixa	88%	25%	5,7
Construtora Andrade Gutierrez	88%	25%	5,7
Itaú Unibanco	81%	31%	5,6
Minerva Foods	12%	100%	5,6
TIM Participações	62%	50%	5,6
Vale	73%	38%	5,6
Lojas Renner	35%	75%	5,5
Biosev	58%	50%	5,4
CCR	69%	38%	5,4
Safra	81%	25%	5,3
Ambev	85%	19%	5,2
Yara Brasil Fertilizantes	100%	0%	5,0
CNH	96%	0%	4,8
Aurora Alimentos	58%	38%	4,8
Lojas Americanas	54%	38%	4,6
Unilever Brasil	92%	0%	4,6
Walmart	92%	0%	4,6
Amaggi	65%	25%	4,5
Tereos Internacional	38%	50%	4,4
Energisa	38%	50%	4,4
Shell ³	88%	0%	4,4
Iochpe-Maxion	12%	75%	4,4
Claro Telecom	54%	31%	4,3

EMPRESA	PAC	TO	MÉDIA
Renault	54%	31%	4,3
Globo	85%	0%	4,3
Sabesp	85%	0%	4,3
Bunge Alimentos	77%	0%	3,9
Mosaic	77%	0%	3,9
Coca-Cola Femsa	69%	0%	3,5
LDC Brasil	62%	0%	3,1
Volkswagen	62%	0%	3,1
Bayer	4%	50%	2,7
Nidera Sementes	54%	0%	2,7
Coamo	0%	50%	2,5
Syngenta	46%	0%	2,3
InterCement	42%	0%	2,1
Novelis	42%	0%	2,1
Ale Combustíveis	0%	38%	1,9
Saint-Gobain	27%	0%	1,4
Fertipar	0%	25%	1,3
Máquina de Vendas Brasil	0%	25%	1,3
Honda South America	23%	0%	1,2
Toyota do Brasil	19%	0%	1,0
FCA - Fiat Chrysler Auto	0%	13%	0,7
Hydro Alunorte	0%	13%	0,7
Drograrias DPSP	0%	0%	0,0
Makro	0%	0%	0,0
Rede ⁴	0%	0%	0,0

DESTAQUES

0
empresa

nenhuma das cinco primeiras colocadas do Índice Geral está entre as cinco maiores companhias que atuam no Brasil

1
setor

abriga quatro dentre as dez mais bem colocadas no Índice Geral: o de energia

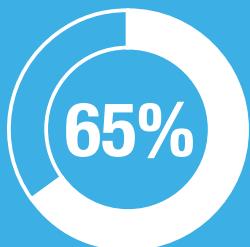
2
empresas

a **Neoenergia**, concessionária de energia elétrica, e a **Votorantim Cimentos**, do segmento de materiais de construção, obtiveram a pontuação máxima nas duas dimensões analisadas e lideram o índice geral

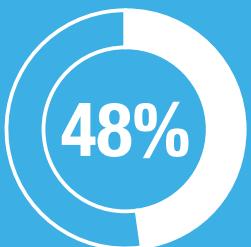
3
empresas

Drogarias DPSP, Makro e Rede receberam a nota zero nas duas dimensões do índice geral

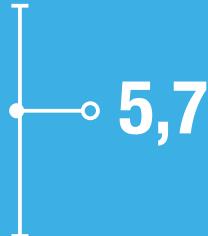
RESULTADOS MÉDIOS



numa escala de 0 a 100%,
foi a nota média
na dimensão que
pesquisa compromissos
anticorrupção (**PAC**)



numa escala de 0 a
100%, foi a nota média
na dimensão que estuda
divulgação de estruturas
societárias (**TO**)



numa escala de 0 a
10, foi o resultado
médio das empresas
pesquisadas

A IMPORTÂNCIA DA CHANCELA EXTERNA

As 5 empresas

listadas no índice geral que participam da edição de 2017 do programa **Pró-Ética**, do Ministério da Transparéncia e Controladoria-Geral da União e do Instituto Ethos, obtiveram pelo menos 80% na dimensão sobre compromissos anticorrupção (**PAC**)

SEM DIREÇÃO

0 montadora

de automóvel obteve pontuação total superior a 5 – dentre os setores com mais de dois representantes na amostra, o de veículos e peças é o pior (3,5 pontos)

TRANSPARÊNCIA LTDA.

2,9

foi a média obtida pelas 15 empresas organizadas societariamente sob formato de responsabilidade limitada – é o tipo de organização menos transparente dentre os pesquisados

BOAS PRÁTICAS, SÓ NA MATRIZ

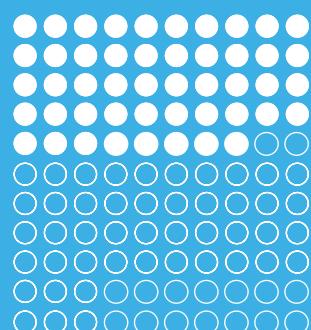
31%

foi a média das 38 subsidiárias de multinacionais estrangeiras na dimensão que se debruça sobre a divulgação de estruturas sociedades. A média das empresas brasileiras foi de 57%

FAÇA O QUE EU NÃO DIGO

48/110

empresas
não divulgam publicamente compromisso pessoal da alta liderança da companhia com o combate à corrupção



POR QUE EMPRESAS INVESTIGADAS OU CONDENADAS EM ESCÂNDALOS DE CORRUPÇÃO APARECEM RELATIVAMENTE BEM NO ÍNDICE?

Uma olhada na lista publicada no início deste relatório e na lista de empresas investigadas por escândalos de corrupção recentes encontrará coincidências.

É pode chocar ao leitor ou à leitora deste estudo que mesmo algumas companhias que firmaram acordos de leniência – portanto, que se comprometeram a confessar crimes – tenham obtido notas acima da média. Inclusive Odebrecht (7,5), JBS (8,1) e Embraer (8,8), para citar apenas os casos mais emblemáticos.

COMO ISSO É POSSÍVEL?

A explicação não é complicada. Numa tentativa de reverter suas perdas de imagem (e de dinheiro) após séries de delações, de notícias e de condenações ocorridas ao longo dos últimos anos, essas corporações têm dado sinais de que investem vultosos recursos em estruturas de *compliance*⁶ (conformidade com leis e regulamentos). Muitas vezes, tais aportes são determinados por medidas previstas nos acordos de leniência celebrados com o Ministério Públco Federal e estimulados pela Lei Anticorrupção e pela legislação norte-americana (há companhias brasileiras sendo processadas também nos Estados Unidos). A decisão de fortalecer programas de integridade, portanto, frequentemente tem um **misto de necessidade e estratégia de reposicionamento**. Nos casos extremos, a alternativa ao *compliance* seria deixar de existir.

Outra explicação para que algumas empresas tenham se saído bem no índice é que muitas delas, atentas a legislações mais rígidas, tanto internacionais como locais (como a Lei Anticorrupção, de 2013), seguiram em ‘efeito manada’, adotando por primeira vez ou atualizando suas políticas de *compliance*, com a finalidade de cumprirem requisitos legais. Recentes notícias envolvendo, por exemplo, os bancos BTG Pactual⁷ e Caixa⁸, levam a crer que nem sempre as práticas publicadas foram de fato adotadas por executivos das empresas – inclusive de sua alta direção. Isto demonstra que a publicação de programas anticorrupção é um passo fundamental, mas apenas o primeiro (ver a seção Sobre o Relatório) – #**NãoPodeFicarNoPapel**.

Quando uma empresa divulga em detalhes seu programa anticorrupção, assume um compromisso público: qualquer *stakeholder* (funcionário, cliente, investidor, regulador) terá elementos para verificar se a promessa está sendo levada adiante e exercer pressão para que isso de fato ocorra. Entretanto, este relatório não verifica se as empresas cumprem realmente o que publicam. Este controle amplo e permanente somente poderá ser realizado pelos diversos entes interessados e a partir da transparência que pressionamos para que as empresas adotem.

Finalmente, deve-se ressaltar que, em razão de seu tamanho, parte destas firmas (Petrobras, JBS e Odebrecht, por exemplo) haviam sido avaliadas em publicações da Transparência Internacional semelhantes a esta, com amostras internacionais. Como já tiveram contato com a metodologia aplicada, estão mais familiarizadas com os critérios e as recomendações da Transparência Internacional, tendo tido, portanto, a oportunidade de se adequar a eles.

Em situação oposta, algumas firmas que nunca foram investigadas e que têm boa reputação no mercado e na sociedade não tiveram este padrão ético refletido em resultados estelares neste estudo. Isto se explica porque como já possuem uma reputação estabelecida, tem uma preocupação menor em formalizar e tornar públicas políticas que demonstrariam seus padrões de comportamento ético longamente estabelecidos. Embora compreensível, este silêncio também é negativo, pois a formalização e publicidade dos programas anticorrupção ajudariam a preservar a cultura corporativa que lograram construir e, também, inspirariam outras empresas e parceiros comerciais. **Mesmo boas empresas devem estar atentas às possibilidades de levar suas práticas ao próximo nível.**

⁶ Ver, por exemplo: “Para virar a página, empresas da Lava Jato investem em planos anticorrupção”, G1, 9 de julho de 2017: <http://bit.ly/G1-compliance>.

⁷ Ver: “Em 2015, BTG Pactual teria sido acionado para destruir provas na Lava Jato”, Último Segundo, 25 de maio de 2017: <http://bit.ly/BTGpactual-LavaJato>

⁸ Ver: “Entenda o que motivou o afastamento de quatro vice-presidentes da Caixa”, G1, 17 de janeiro de 2018: http://bit.ly/Caixa_afastamento

INTRODUÇÃO

As investigações levadas a público nos últimos anos expuseram a participação das empresas em esquemas bilionários de corrupção. O setor privado não pode mais fingir que o assunto não é com ele.

Por muito tempo, os escândalos que estamparam o noticiário brasileiro eram frequentemente acompanhados de ao menos duas queixas: as apurações quase nunca resultavam em punição (menos ainda na esfera judicial) e em geral deixavam de lado os agentes do setor privado. “A peculiaridade das investigações sobre corrupção administrativa não se limita à impunidade final”, escrevia o jornalista Janio de Freitas em 1992, no jornal Folha de S.Paulo. “Mesmo quando o corrompido tem que enfrentar inquérito, não há, jamais, a implicação do corruptor (...). Aqui existe o corrupto corrompido sem que exista o corrupto corruptor.”⁹

Avanços institucionais importantes, como a Lei Anticorrupção, e vários casos recentes — os mais notórios vindos da operação Zelotes, da Lava Jato e de suas ramificações — mudaram esse cenário. Políticos influentes e alguns donos das maiores fortunas do país viram-se alvo de inquéritos ou foram mesmo presos. Tanto por seu grau inédito de revelações e conquistas quanto pelos intensos debates que suscitam, essas forças-tarefas já deixaram um legado incontornável.

Certamente a frequência tanto das punições quanto da responsabilização do setor privado permanece aquém dos anseios dos brasileiros: em pesquisas de opinião, a **corrupção continua sendo um dos problemas mais citados**¹⁰. Porém, nos últimos anos, **dirigentes de grandes empresas foram presos** e uma dúzia de grupos negociau**acordos de leniência** com o Ministério Público. Ainda que certos segmentos tenham sido mais expostos que outros¹¹, ficou claro como, por meio de esquemas que envolveram superfaturamentos, contribuições para campanhas eleitorais, propinas a parlamentares, a governantes e a funcionários públicos de escalões

variados, parte dos maiores grupos empresariais do país obteve contratos bilionários e conseguiu que fossem aprovadas medidas que os favoreciam.

E não só no Brasil. Outros países, desenvolvidos e em desenvolvimento, alguns em decorrência das investigações feitas por autoridades daqui, estão apurando e punindo práticas ilegais de multinacionais brasileiras em suas jurisdições. Com atuação crescente no mercado internacional, as companhias do Brasil precisam passar igualmente pelo crivo das leis, das autoridades e da sociedade de mercados que dispõem dos instrumentos mais avançados de prevenção à corrupção no mundo. Crimes cometidos num continente podem ter consequências em outro — o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, por exemplo, vem adotando medidas coercitivas contra grupos empresariais do Brasil.

As empresas não podem mais fazer de conta que o assunto não é com elas. A participação das companhias no combate à corrupção é uma **obrigação ética e legal**. Mas há também **razões econômicas**: o Banco Mundial estima que anualmente seja pago US\$ 1,5 trilhão em propinas no mundo¹² — é como se a economia inteira do Canadá escorresse por propinodutos. E boa parcela desse dinheiro sai de empresas. Participar de esquemas criminosos pode garantir contratos junto ao poder público, mas eleva custos de operação e expõe negócios a danos de imagem difíceis de reverter¹³. Grupos assumidamente engajados em atos ilícitos no Brasil perderam dinheiro e tiveram de abrir mão de subsidiárias — há levantamentos que falam em venda de R\$ 100 bilhões nos últimos dois anos¹⁴.

Contudo, a maior parte do dano não fica restrito à firma envolvida: a corrupção corporativa distorce a competição, impõe desvantagem a concorrentes íntegros e lesa o consumidor e a consumidora, e o cidadão e a cidadã, que são obrigados a arcar com impostos mais elevados ou sobrepreço em produtos e serviços.

E mais: a corrupção causa atraso significativo no avanço da infraestrutura do país. Não é por acaso que inúmeras vezes corrupção anda junto com outras ações prejudiciais ao mercado. O mesmo conjunto de construtoras que confessaram crimes em diversas unidades da Federação está sendo investigado por formação de cartel em obras licitadas pelo governo de São Paulo entre 2004 e 2015 — obras relevantes

⁹ “Corrupção pela metade”, Folha de S.Paulo, página 1-5, 11 de março de 1992.

¹⁰ Ver: “Corrupção define Brasil, mas não o brasileiro, diz estudo”, Folha de S.Paulo, 24 de outubro de 2017 (<http://bit.ly/Folha-principal-problema>)

¹¹ Ver, por exemplo, “Senado quer saber papel de bancos em crimes apurados na Lava Jato”, Veja, Blog Maquiavel, 3 de maio de 2017 ()

¹² Ver: “Combating Corruption”, World Bank, 26 de setembro de 2017: <http://bit.ly/BancoMundial-corrupt>

¹³ Ver, por exemplo, o estudo da Transparéncia Internacional “The Business Case for fighting Corruption”: <http://bit.ly/TI-business-corruption>

¹⁴ Ver: “Lava Jato levou empresas a vender mais de R\$ 100 bilhões em ativos desde 2015”, G1, 13 de outubro de 2017: <http://bit.ly/G1-levantamento>

para o desenvolvimento econômico e para a sociedade, como o Rodoanel e a ampliação do Metrô paulistano¹⁵.

Há muito a ser feito pelo mundo corporativo para enfrentar o problema. Este relatório aborda algumas **iniciativas básicas**: expor publicamente as políticas anticorrupção, mostrar com transparência a estrutura dos grupos empresariais e prestar contas sobre o que é feito em todos os países em que se atua. São primeiros passos necessários para colocar o setor privado brasileiro em consonância com as melhores práticas internacionais nessas áreas.

E os resultados mostram que, embora haja bons exemplos, na média as maiores companhias do país possuem **desempenho medíocre: nota 5,7** no Índice Geral, numa escala de 0 a 10. Contudo, há lugar para esperança, como sinalizam melhorias institucionais recentes — a já citada Lei Anticorrupção é uma delas, a Lei das Estatais é outra, a expansão das áreas de *compliance* entre as corporações é uma terceira. Pode-se dizer que o momento atual abre uma oportunidade incomum para grandes melhorias no enfrentamento da corrupção, com possibilidade de o Brasil e suas empresas conquistarem vantagens comparativas em relação a outras nações de renda média. Não se esperem, porém, avanços automáticos: o número de firmas punidas pela Lei Anticorrupção ainda é pequeno¹⁶ e a implementação da Lei das Estatais enfrenta dificuldades¹⁷. É necessário estar atento. A **pressão social terá papel chave**, como sempre.

#NãoPodeFicarNoPapel

TRANSPARÊNCIA – PARA QUE E PARA QUEM?

O salto dado pelas tecnologias de comunicação nas últimas décadas multiplicou o acesso à informação de modo geral. Inclusive sobre as empresas. Ficou para trás o tempo em que o discurso acerca delas era conduzido por elas próprias. Num mundo superconectado, a narrativa produzida pelas corporações concorre com inúmeras outras: todo usuário e toda usuária de rede social, *youtuber*, comentador de notícias ou compartilhador de mensagens por aplicativos é, potencialmente, uma fonte de opinião sobre a companhia.

Não faz sentido, assim, continuar a agir tendo como bússola exclusiva o desempenho financeiro de curto prazo. É necessário levar em conta muitos outros fatores, como o impacto junto aos clientes, às comunidades onde a corporação atua, aos seus funcionários e funcionárias e aos seus fornecedores. E para

contemplar todos estes públicos é **imperioso ser transparente**. Mais ainda, é imperioso ser transparente institucionalmente. Instituições não podem mais esconder-se atrás de marcas conhecidas, como se apenas estas forjassem as corporações. As empresas que controlam tais marcas devem vir a público mostrar quem são e quais são suas práticas. Não basta ter um website voltado a vendas de produtos e deixar de ter um institucional, em que a companhia fale a que veio.

Assumir institucionalmente compromissos e posturas públicas transparentes gera um **círculo virtuoso**. Empresas transparentes debruçam-se sobre suas práticas, são levadas a se autoavaliar com mais frequência e sujeitam-se ao crivo externo — o que estimula melhorias. Preocupam-se mais com seus *stakeholders*. Acostumadas a expor-se, tendem também a enfrentar com menor dificuldade situações que ameaçam sua reputação.

Hoje em dia tal nível de exposição ainda mira o investidor corporativo. Mas essa não deve ser a única preocupação das empresas, nem mesmo a principal. Segundo os critérios da Transparência Internacional, é **insuficiente que corporações simplesmente cumpram determinações legais relacionadas à publicidade de dados para investidores** — cumprir a lei, afinal, é o mínimo esforço a ser feito. Assim como o desempenho financeiro deixa de ser bússola exclusiva de direcionamento, o investidor não pode ser o único foco da divulgação. Importam igualmente os milhares, milhões de possíveis interlocutores das redes sociais (virtuais e reais). Importa a sociedade.

Por isso, informações empresariais cruciais não devem ficar restritas a relatórios técnicos contábeis (apesar de estes terem sido considerados na elaboração desta pesquisa). Não devem ser publicadas apenas em língua estrangeira ou em formatos de difícil leitura, como ainda é a regra, conforme identificou este relatório. Demonstrações financeiras e cifras sobre atuação em diferentes mercados ainda são veiculadas como se dissessem respeito só a especialistas.

Esse tipo de transparência precisa ser cobrado das empresas. Negócios transparentes podem ser fiscalizados com mais facilidade, monitorados com mais eficiência e cobrados com mais precisão — pela imprensa, pela academia, pela sociedade civil. Interessa a sociedade saber quais as práticas das fabricantes dos produtos que estão na sua lista de supermercado. Ser transparente faz parte da responsabilidade social das empresas.

¹⁵ Ver “Odebrecht confessa cartel durante governos tucanos”, Folha de S.Paulo, 19 de dezembro de 2017: <http://bit.ly/Folha-cartel>

¹⁶ Ver o Cadastro Nacional de Empresas Punidas: <http://www.portaltransparencia.gov.br/cnep>

¹⁷ Ver, por exemplo: “Passado um ano da lei das estatais, empresas não cumprem regras”, Folha de S.Paulo, Mercado Aberto, 15 de agosto de 2017: <http://bit.ly/Folha-estatais>. Este tema foi objeto de pesquisa pela Transparência Internacional Brasil, na publicação intitulada “Integridade e Transparência de Empresas Estatais no Brasil”.

SOBRE O RELATÓRIO

O QUE ELE AVALIA, O QUE ELE NÃO AVALIA

#NãoPodeFicarNoPapel

Esta **NÃO** é uma pesquisa sobre o quanto éticas são as empresas avaliadas. O fato de elas darem um passo essencial (como publicar de maneira transparente informações relevantes acerca de seu programa anticorrupção) não significa, necessariamente, que também dão os passos seguintes. Por exemplo: este relatório verificou se os sites dispõem de canais que permitem apresentar denúncias ou preocupações de forma anônima – mas não se tais suspeitas ou problemas têm encaminhamento adequado internamente.

As informações divulgadas pelas empresas em seus sites podem divergir de suas práticas. Contudo, dar transparência aos dados abordados neste relatório implica expor-se com mais intensidade à cobrança e à fiscalização de todos, postura fundamental de **companhias que se preocupam com sua atuação na sociedade**.

Este estudo avalia o modo como **110 empresas brasileiras** (as 100 maiores, além dos 10 maiores bancos, segundo ranking Valor1000, do jornal “Valor Econômico”) divulgam informações sobre suas **práticas anticorrupção**, sua **estrutura organizacional** e seus **dados financeiros relativos à atuação em outros países** – três aspectos essenciais para avaliar a transparência corporativa. As companhias recebem uma nota de acordo com a qualidade da divulgação desses itens e são ranqueadas segundo a pontuação recebida.

O trabalho faz parte de uma série de publicações da Transparéncia Internacional intitulada “Transparéncia em Relatórios Corporativos” (TRAC), que analisa as práticas das maiores multinacionais do mundo e das maiores dos mercados emergentes. Essa ferramenta, desenvolvida em 2009 e constantemente aprimorada, permite **medir e promover as melhores práticas internacionais de transparéncia no mundo corporativo** — que muitas vezes vão além daquilo que leis locais obrigam as empresas a fazer.

Este levantamento é **o primeiro a centrar-se exclusivamente em companhias brasileiras**, e tem entre seus objetivos estimular que a transparéncia, cobrada com intensidade do setor público, seja cada vez mais vista como **um valor também no setor privado**.

O levantamento debruçou-se exclusivamente sobre os **sites corporativos** das empresas pesquisadas, em busca de informações específicas sobre as três dimensões

– todas com o mesmo peso no resultado final. Foram considerados documentos em português, inglês e espanhol (*leia mais detalhes na seção Metodologia*).

Um dos principais objetivos deste estudo é estimular empresas a divulgarem mais itens nessas áreas – tanto que se abriu a possibilidade de os participantes publicarem dados faltantes em seus websites durante a fase de coleta de dados¹⁸.

A aplicação da metodologia para o caso brasileiro exigiu adaptações. Umas delas ocorreu porque parte das companhias não tem unidades no exterior – portanto, não haveria como analisar sua prestação de contas em outros países. Dessa forma, optou-se por elaborar dois índices: um, chamado de Índice Geral, considera as duas primeiras dimensões (divulgação de programas anticorrupção e de estrutura organizacional); outro, o Índice de Multinacionais Brasileiras, apresentado nas próximas páginas, leva em conta os três critérios.

¹⁸ Houve significativo engajamento das empresas nesta fase: diversas adicionaram dados aos seus websites para serem considerados por esta pesquisa. Um dos destaques foi a Hydro Alunorte, que publicou itens que possivelmente melhorariam sua avaliação – porém, os acréscimos entraram após o prazo máximo estipulado (6 de outubro de 2017) e, por isso, não foram considerados para fins de pontuação. De toda forma, como o objetivo da pesquisa é melhorar o nível de transparéncia corporativa, a Transparéncia Internacional entende que ele foi atingido neste caso.

SOBRE AS TRÊS DIMENSÕES

O estudo Transparência em Relatórios Corporativos concentra-se em elementos que a Transparência Internacional, dentre outras importantes fontes, como a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), acredita serem cruciais para a boa governança e a redução do risco de corrupção.



O aspecto **Divulgação de Programas Anticorrupção** mira em reconhecer as melhores práticas desse tipo e deriva de debates e recomendações em torno do décimo princípio do Pacto Global das Nações Unidas (“As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina”). Parte do princípio de que **assumir compromisso público contra o problema e divulgar suas políticas para combatê-lo ajuda a fomentar a integridade** dentro da própria corporação e entre parceiros comerciais.



A dimensão **Transparência Organizacional** considera que explicitar as ramificações de um grupo (suas subsidiárias, holdings, associadas...) é um modo de permitir que cidadãos conheçam conexões financeiras, organizacionais e legais e possam melhor acompanhar as companhias e cobrar empresas controladoras por ações questionáveis praticadas por controladas.



O terceiro aspecto, **Relatório por País** — analisado apenas para empresas que operam em outras nações —, nasce do entendimento de que a **transparência deve ir além da sede principal**. Dados financeiros básicos precisam ser divulgados em cada país em que o grupo atua, de maneira a deixar claro às comunidades o quanto ele gera de receita e o quanto de retorno entrega em forma de impostos e contribuições diretas. Nos relatórios globais feitos pela Transparência Internacional, isso foi cobrado de corporações com subsidiárias no Brasil — agora, está sendo cobrado de corporações brasileiras com subsidiárias no exterior.

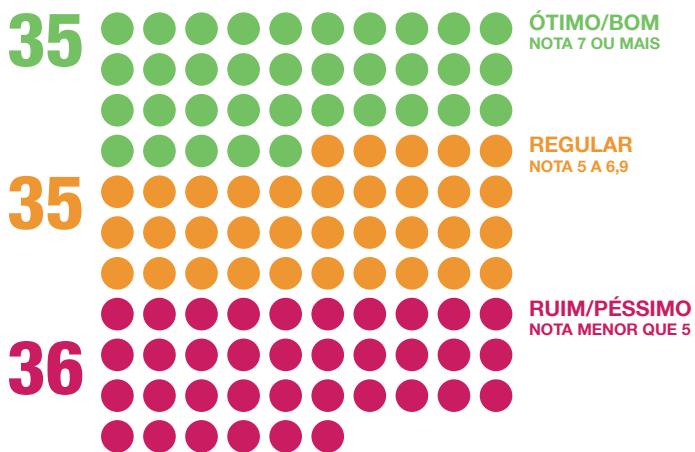
A inclusão dessa dimensão na pesquisa, mesmo ela não sendo aplicável a toda base amostral, possibilita comparações de resultados com o estudo TRAC para Mercados Emergentes, de 2016, e outras pesquisas internacionais futuras.

RESULTADOS MEDIANOS

O levantamento com 106 empresas¹⁹, computando o desempenho na divulgação de programas anticorrupção e na transparéncia organizacional (veja o ranking na página 02), demonstra que há muito a ser melhorado. A pontuação média foi 5,7. Uma divisão das notas do Índice Geral em três grupos (ótimo/bom, regular e ruim/péssimo) revela blocos praticamente homogêneos: o último apresenta um número levemente maior (36) e o primeiro e o segundo reúnem número idêntico de empresas (35).

DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS

NÚMERO DE EMPRESAS EM CADA FAIXA



A pesquisa aponta uma correlação positiva significativa entre transparéncia e abertura de capital. As companhias (privadas ou de economia mista) com ações negociadas no mercado saem-se em geral melhor que as demais. Os resultados sugerem que o maior rigor contábil a que elas são submetidas e a exposição mais frequente ao escrutínio dos acionistas favorecem a transparéncia. A média desse grupo (7,0) é a única que ultrapassa a média geral. De qualquer forma, nessa faixa também há grupos com desempenho ruim (como Sabesp, Lochpe-Maxion e Energisa, com notas menores que 4,5). E há bons exemplos entre as de capital fechado (como Votorantim Cimentos, ArcelorMittal, Rede D'Or São Luiz e Azul Linhas Aéreas, todas com notas superiores a 8), o que demonstra que não se abrir na Bolsa de Valores não implica obrigatoriamente fechar-se à sociedade.

CAPITAL ABERTO (53 EMPRESAS)

7,0

MÉDIA GERAL

5,7

CAPITAL FECHADO (36 EMPRESAS)

5,0

COOPERATIVA (02 EMPRESAS)

3,7

LIMITADA (15 EMPRESAS)

2,9

¹⁹ Quatro das 110 empresas não têm subsidiárias e, portanto, não pontuaram no quesito Transparéncia Organizacional, ficando fora do ranking: AES Eletropaulo, Elektro, Itaipu Binacional e Heringer.

O QUÃO TRANSPARENTES SÃO AS 53 MAIORES EMPRESAS BRASILEIRAS COM OPERAÇÃO NO EXTERIOR?

#NãoPodeFicarNoPapel

PAC PROGRAMA ANTICORRUPÇÃO
TO TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL
RPP RELATÓRIO POR PAÍS

● ALTA ● MÉDIA ● BAIXA

EMPRESA	PAC	TO	RPP	MÉDIA
Votorantim Cimentos	100%	100%	17%	7,2
Embraer	100%	75%	20%	6,5
Braskem	92%	75%	18%	6,2
Azul Linhas Aéreas	62%	100%	20%	6,1
ArcelorMittal Brasil	100%	75%	0%	5,8
Ói	100%	75%	0%	5,8
BTG Pactual	96%	75%	0%	5,7
Fibria	96%	75%	0%	5,7
JBS	73%	88%	7%	5,6
Natura	81%	75%	12%	5,6
Banco do Brasil	92%	75%	0%	5,6
Marfrig	92%	75%	0%	5,6
Petrobras	92%	75%	0%	5,6
Telefônica Brasil	92%	75%	0%	5,6
Copersucar	69%	75%	20%	5,5
BRF	88%	75%	0%	5,4
Samarco	85%	63%	13%	5,4
Whirlpool	92%	69%	0%	5,4
Bradesco	77%	50%	33%	5,3
Banco Votorantim	92%	63%	0%	5,2
Ultrapar	88%	63%	0%	5,0
Eletrobras	100%	50%	0%	5,0
Odebrecht	100%	50%	0%	5,0
Suzano	69%	75%	0%	4,8
Usiminas	69%	75%	0%	4,8
Gerdau	85%	56%	0%	4,7
WEG	88%	50%	3%	4,7

EMPRESA	PAC	TO	RPP	MÉDIA
Santander	88%	50%	0%	4,6
Latam Airlines	62%	75%	0%	4,6
Construtora Queiroz Galvão	85%	50%	0%	4,5
Cargill	58%	75%	0%	4,4
Klabin	58%	75%	0%	4,4
Cielo	77%	50%	0%	4,2
Gol Linhas Aéreas	46%	75%	0%	4,0
CSN	81%	38%	0%	4,0
Vale	73%	38%	5%	3,9
Caixa	88%	25%	0%	3,8
Construtora Andrade Gutierrez	88%	25%	0%	3,8
Itaú Unibanco	81%	31%	0%	3,7
Minerva Foods	12%	100%	0%	3,7
Lojas Renner	35%	75%	0%	3,7
Ambev	85%	19%	4%	3,6
Biosev	58%	50%	0%	3,6
CCR	69%	38%	0%	3,6
Safra	81%	25%	0%	3,5
Amaggi	65%	25%	0%	3,0
Tereos Internacional	38%	50%	0%	2,9
Iochpe-Maxion	12%	75%	0%	2,9
Claro Telecom	54%	31%	0%	2,8
Mosaic	77%	0%	0%	2,6
Coamo	0%	50%	0%	1,7
InterCement	42%	0%	0%	1,4
Honda South America	23%	0%	0%	0,8

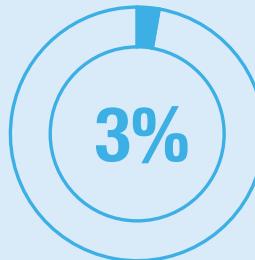
DESTAQUES



numa escala de 0 a 100%, foi a nota média obtida pelas companhias na dimensão que pesquisa compromissos anticorrupção (**PAC**)



numa escala de 0 a 100%, foi a nota média obtida pelas companhias na dimensão que estuda a divulgação de estruturas societárias (**TO**)



numa escala de 0 a 100%, foi a nota média obtida pelas companhias na dimensão que pesquisa a publicação de dados financeiros por país de operação (**RPP**)



numa escala de 0 a 10, foi o resultado médio das empresas pesquisadas

A pesquisa mostra resultados significativamente piores aqui (nota média 4,5) do que no Índice Geral (5,7), apesar de as médias das duas primeiras dimensões serem maiores (74% contra 65% na esfera PAC e 58% contra 48% na esfera TO). Isso significa que a dimensão acrescentada, que avalia o nível de publicidade de demonstrações financeiras por país de operação, é que puxa a nota para baixo: a média é só de 3%. Mais da metade (30) das 53 empresas analisadas obteve nota inferior a 5 quando esta dimensão é considerada.

Ainda assim, a performance das empresas aqui analisadas (4,5) supera a registrada na publicação “Transparência em Relatórios Corporativos: Avaliando Multinacionais de Mercados Emergentes”²⁰, de 2016. Na ocasião, 100 grupos multinacionais sediados em países emergentes obtiveram nota média de 3,4.

Veja mais dados e detalhes na seção Relatório por País (página 28).

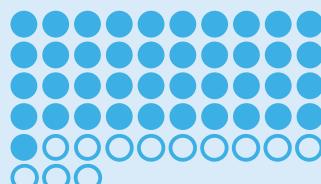
TODOS REPROVAM

33%

foi a pontuação máxima (obtida pelo Bradesco) na dimensão internacional da pesquisa

FRONTEIRAS OPACAS

**41/53
empresas**



obtiveram nota zero em todos os quesitos avaliados na dimensão de publicação de resultados financeiros internacionais

²⁰ A publicação pode ser acessada em: http://bit.ly/Transp_Emerg.

METODOLOGIA

Este estudo compõe uma série voltada à análise da transparência das empresas, em especial das práticas corporativas contra a corrupção. Intitulado “Transparência em Relatórios Corporativos” (TRAC), o conjunto de publicações já teve como foco as maiores multinacionais do mundo (2012 e 2014) e as maiores dos mercados emergentes (2013 e 2016, o último com 12 companhias brasileiras). Este é o primeiro relatório que se debruça exclusivamente sobre empresas com sede no Brasil, seguindo metodologia semelhante à dos levantamentos anteriores.

Foram escolhidas as 100 maiores empresas²¹ e os 10 maiores bancos²² em receita líquida, segundo ranking elaborado pelo jornal Valor Econômico em 2016 (versão mais recente disponível no momento deste levantamento). Uma equipe de pesquisadoras e pesquisadores coordenada pela Transparência Internacional coletou informações públicas disponíveis nos sites corporativos e em links neles embutidos para avaliar como essas páginas divulgam três dimensões essenciais: **programas anticorrupção, estrutura organizacional e dados financeiros sobre atuação em outros países**. As dimensões recebem o mesmo peso no estudo.

Para cada um desses aspectos buscaram-se informações específicas, seguindo um questionário com 26 itens: 13 relacionados a iniciativas contra corrupção (a empresa assume publicamente o compromisso

de atuar em conformidade com leis anticorrupção? Dispõe de uma política que explicitamente proíba pagamento de propina?), oito voltados a transparência organizacional (divulga todas as filiais e onde estão constituídas? Divulga a participação em todas as holdings e *joint ventures*? e cinco perguntas ligadas a relatório por país (divulga quanto vendeu e quanto pagou de impostos em todos os países em que atua?). A íntegra do questionário está no final deste documento.

A cada um dos 26 quesitos é dada nota 1 (alto compromisso com a transparência) ou 0 (baixo) – em alguns, é possível a pontuação 0,5 (médio). Em seguida, soma-se a avaliação de todos os itens de uma dimensão e transforma-se o resultado numa porcentagem do valor máximo que pode ser obtido nessa dimensão: 13 em programas anticorrupção, 8 em transparência organizacional²³ e 5 em relatório por país²⁴. Por exemplo: a nota 6,5 em programas anticorrupção equivale a 50% (6,5 é 50% de 13). Na sequência, as médias são somadas e divididas por três, e o resultado é convertido numa escala de 0 a 10.

O trabalho começou em julho de 2017, com a busca de contatos nos sites das empresas²⁵ para falar do estudo com as pessoas responsáveis pela área de relações institucionais ou de *compliance*. Os dados sobre as três dimensões foram coletados em agosto de 2017 (a data exata difere ligeiramente de empresa para empresa). As fontes foram os websites corporativos e links ou

²¹ A lista está em <http://www.valor.com.br/valor1000/2016/ranking1000maiores>. Foi necessário fazer duas alterações: a Noble, adquirida pela COFCO International, foi substituída pela 101ª do ranking, a Redecard S/A. A BG Brasil foi comprada pela Shell, que por isso tomou o lugar dela na amostra.

²² A lista está em <http://www.valor.com.br/valor1000/2016/ranking100maioresbancos>. O HSBC, cujas operações brasileiras foram compradas pelo Bradesco, deu lugar ao 11º maior, Banrisul.

²³ Quatro das oito perguntas referem-se a subsidiárias não consolidadas; companhias que não têm esse tipo de unidade respondem apenas às outras quatro perguntas — nesses casos, a nota máxima possível passa a ser 4.

²⁴ O cálculo nesta dimensão é um pouco diferente. Em cada pergunta, soma-se o valor obtido em todos os países onde a empresa opera e depois se divide o resultado pelo número de países. Para a última questão (divulga a contribuição comunitária no país X?), desconsideram-se os países para os quais a informação não está disponível. Depois, o procedimento é o mesmo dos outros dois pilares do ranking: somam-se as notas das questões e transforma-se o resultado num percentual do valor máximo que pode ser obtido (neste caso, 5).

²⁵ Em vários casos, houve dificuldades em certificar-se de que havia essas áreas nas empresas, e mais ainda em encontrar seus coordenadores e contatos. Comumente, os contatos eram genéricos, por vezes se confundindo com canais comerciais. Das 110 companhias contatadas, 43 (39%) responderam.

documentos acessáveis por meio deles (em português, inglês ou espanhol)²⁶. Informações relevantes publicadas pelas companhias após esse período, ou que estivessem indisponíveis durante a coleta dos dados, não foram consideradas neste relatório.

O levantamento foi revisado em setembro e compartilhado com todas as empresas, que puderam revisar seus próprios resultados e tiveram a oportunidade de comentar e questionar as conclusões antes do cálculo das pontuações finais. Das 110 companhias contatadas, 44 enviaram comentários, os quais passaram por avaliação; quando necessário, foram feitos ajustes.

A Transparência Internacional não tentou verificar se as informações divulgadas nos websites estavam completas ou se são verdadeiras – isso foge do alcance deste relatório. Se, por exemplo, um site traz uma relação de subsidiárias e a chama de “lista completa”, ela foi assim considerada para efeitos de análise e pontuação. Do mesmo modo, verificou-se se há textos indicando que a diretoria ou o conselho administrativo demonstra apoio ao combate à corrupção, não se o apoio é ou não efetivo (*leia mais na seção Sobre o Relatório*).

Embora a metodologia aqui adotada seja semelhante à de outras edições da série TRAC, os critérios das pesquisas foram evoluindo e ficando mais robustos e exigentes metodologicamente, sobretudo nos aspectos relacionados a programas anticorrupção e transparência organizacional. Por isso, deve-se ter cautela ao comparar a nota das empresas brasileiras neste documento e a delas próprias ou de suas concorrentes estrangeiras nas publicações globais da série. A comparação mais apropriada é com o TRAC de multinacionais de mercados emergentes, de 2016²⁷.

Para ver mais detalhes sobre a metodologia, acesse a página da Transparência Internacional: http://bit.ly/TRAC_metodologia

²⁶ Na avaliação de subsidiárias de empresas estrangeiras, não se levaram em conta os dados dos sites globais das matrizes, a não ser quando estavam linkados no site local da subsidiária. Na análise da dimensão Transparência Organizacional, só foram consideradas as informações da subsidiária local, ainda que dados sobre as matrizes estivessem disponibilizados nos sites globais.

²⁷ Ver <http://bit.ly/EmMktsTRAC>

PUBLICAÇÃO EMBARGADA ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2018 – 2H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS ANTICORRUPÇÃO



100% melhor desempenho

ArcelorMittal Brasil, Celesc, Eletrobras, Embraer,
Neoenergia, Odebrecht, Oi, Votorantim Cimentos,
Yara Brasil Fertilizantes

65% pontuação média

0% pior desempenho

Ale Combustíveis, Coamo, Drogarias DPSP,
Fertipar, Fiat Chrysler Auto, Hydro Alunorte,
Makro, Máquina de Vendas Brasil, Rede

DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS ANTICORRUPÇÃO

A corrupção mantém-se entre as grandes preocupações do brasileiro. As empresas têm papel fundamental no combate ao problema para reverter a perda de confiança nas instituições.

Não é novidade que a grande maioria dos brasileiros se preocupa com a corrupção. A edição latino-americana do Barômetro Global da Corrupção, lançada em outubro pela Transparência Internacional, mostrou que o Brasil está entre os países onde há mais pessoas que avaliam que esse problema está aumentando (78%)²⁸. Mas é muito mais que preocupação: sete em cada dez têm medo dela e de seus efeitos sobre a segurança dos cidadãos e a resolução de problemas fundamentais da sociedade, como indicou a pesquisa Trust Barometer²⁹ 2017, da agência Edelman Significa.

Assim como em outras partes do mundo, no Brasil as instituições passam por crise de credibilidade. As empresas, no entanto, ainda gozam de relativa confiança no país: a mesma pesquisa Trust Barometer as coloca pouco à frente das ONGs (61% e 60% de confiança, respectivamente) e acima da mídia (48%) e do governo (24%). Trata-se de uma posição de grande responsabilidade, pois tal liderança é maior entre aqueles que não sabem ainda dizer se o sistema como um todo está ou não falhando – o que, sugere o estudo, significa que as corporações são um muro de contenção que impede que se caia numa profunda descrença.

Convidados a indicar o tipo de atitude que mais abala esse “muro”, os brasileiros (assim como os habitantes de outros países) citaram o pagamento de propinas a funcionários do governo para obter contratos. Os episódios recentes mais fragorosos — Petrobras, Odebrecht e JBS — são um caso perfeito sobre o

Esta é a dimensão em que as empresas obtiveram a maior média, o que sugere que as corporações líderes no Brasil estão procurando criar um ambiente para que temas sensíveis sejam abordados. É importante, porém, que os instrumentos disponibilizados sejam efetivos e que de fato enfrentem os problemas.

A maioria (82) diz contar com mecanismos para os funcionários apontarem violações sem sofrerem represálias. A existência de canais é fundamental, assim como o endereçamento correto das preocupações levantadas.

estrago reputacional provocado por envolvimento nesse tipo de crime.

O estrago também atinge os resultados das empresas. Estimativas do banco Goldman Sachs indicam que **empresas flagradas descumprindo a lei norte-americana de combate à corrupção ficam três anos sob uma nuvem de desconfiança** (em razão da demora natural das investigações), e nesse período os lucros caem em torno de 9%³⁰. Estima-se que as construtoras

Comparações com empresas multinacionais baseadas em países emergentes

(DIMENSÃO PROGRAMA ANTICORRUPÇÃO)



²⁸ Ver <http://bit.ly/TI-Corrupt-AL>

²⁹ Ver <http://bit.ly/trust-barom>

³⁰ Ver “Walmart’s Mexican morass”, The Economist, 28 de abril de 2012: <http://bit.ly/Economist-Walmart>. Ver também: “The Business Case for Fighting Corruption”, Transparency International, 2013: http://bit.ly/TI_business_corrup, e “Corruption: The Cost to Business”, Transparency International, <http://bit.ly/Cost-to-business>

#NãoPodeFicarNoPapel

citadas na Lava-Jato demitiram mais de 300 mil pessoas³¹ — em sua grande maioria, funcionários sem relação com os ilícitos cometidos pelos empregadores e que enfrentam dificuldades de recolocação por terem trabalhado nessa empresas.³²

Assim, engajar-se no combate a tais tipos de ilícitudes traz benefícios para as empresas e para a sociedade. A Transparéncia Internacional considera que uma das medidas básicas nesse sentido é divulgar, com clareza e destaque, a política em relação ao tema. Adotar programas anticorrupção evita multas e penalidades (inclusive prisões), estimula a atração de jovens talentos, colabora para a reputação e ajuda a atrair clientes nacionais e internacionais. É disso que trata a primeira dimensão do índice elaborado por este relatório.

Os pesquisadores vasculharam os sites corporativos tentando responder a 13 perguntas (veja o questionário completo ao final deste estudo). Elas partem da premissa de que a divulgação de programas anticorrupção ajuda a evitar ilícitos — portanto, concentram-se no primeiro dos três pilares dos sistemas de *compliance*: prevenção, detecção e resposta.

Análise da Pontuação por Questão (Dimensão PAC)

	1 PONTO	0,5 PONTO	0 PONTO
Tolerância zero contra corrupção	78	14	18
Conformidade com a lei	90	0	20
Apoio expresso da alta liderança	62	0	48
Aplicação universal do código de conduta	66	27	17
Política se aplica a representantes	72	0	38
Política se aplica a fornecedores	68	16	26
Treinamento anticorrupção universal	31	41	38
Política de cortesias de negócios	59	35	16
Proibição de pagamentos de facilitação	66	0	44
Proibição de retaliação	82	0	28
Sistema de levantamento de preocupações	61	27	22
Monitoramento do programa	39	22	49
Contribuições políticas transparentes	62	0	48

³¹ Ver “Empresas Envolvidas na Lava-Jato demitem 300 mil em três anos”, Valor Econômico, 21 de março de 2017: <http://bit.ly/demissoes-LavaJato>

³² Ver: “Trabalhei na Odebrecht: o que vou fazer agora?”, Valor Econômico, 22 de maio de 2017: <http://bit.ly/recolocacao-LavaJato>, e “Trabalhar em empresa investigada por corrupção mancha o currículo? Veja relatos”, UOL, 4 de setembro de 2017: <http://bit.ly/Cv-Lavajato>

RESULTADOS

Todas as 110 empresas analisadas receberam nota nesta dimensão. Numa escala de 0 a 100%, cravaram a média de 65%. O número aumenta (para 74%) se forem consideradas apenas as companhias que têm operações no exterior e, assim, também pontuam na terceira dimensão (Relatório por País).

Seja qual for a perspectiva, é neste critério que os participantes têm melhor desempenho. Como isso pode ocorrer num país em que a corrupção frequentemente é considerada um dos mais graves problemas? Uma resposta possível é: por isso mesmo. É porque a corrupção tanto incomoda e tanto amedronta os brasileiros nos dias de hoje que as companhias têm concedido mais atenção ao tema.

Por exemplo: das 110 corporações, 90 tiram nota máxima para a seguinte pergunta: “A empresa assume publicamente o compromisso de atuar em conformidade com todas as leis pertinentes, inclusive as leis anticorrupção?”. Além disso, 82 deixam claro que seu programa permite que funcionários e outras pessoas denunciem descumprimento das regras, sem risco de represália; 78 assumem publicamente, em seus websites, o compromisso de combater a corrupção.

Mas há outras razões por trás do desempenho melhor nesta dimensão. Pela Lei Anticorrupção, de agosto de 2013, regulamentada por decreto de 2015³³, para uma empresa ser punida não é preciso se comprovar que ela participou intencionalmente de um ato lesivo: basta que alguém o tenha praticado e que tal ato pudesse beneficiar a empresa. Isso torna fundamental dispor de maior controle sobre possíveis irregularidades cometidas não só por funcionários, bem como por terceiros que representam a companhia.

A nova legislação prevê penas mais brandas caso a companhia mantenha um programa de integridade, cujo

objetivo é aplicar de fato o código de ética e criar canais de encaminhamento e apuração de denúncias sobre atos que atentem contra a administração pública nacional ou estrangeira. Essas medidas são semelhantes às previstas nas leis de outros países, como Estados Unidos e Reino Unido, às quais alguns grupos brasileiros também estão subordinados.

Empresas brasileiras processadas nos Estados Unidos também tiveram de adotar um “monitor de compliance” durante um período previsto em acordo com o Departamento de Justiça. Apenas em 2016, por exemplo, Braskem, Latam Airlines, Embraer e Odebrecht foram obrigadas a incorporar essa figura, responsável por zelar pela implantação de medidas de integridade.

Tais fatores, além de medidas adotadas pelas próprias firmas, vêm fortalecendo o enfrentamento da corrupção corporativa no Brasil. Vários escritórios de advocacia abriram áreas de compliance, e as grandes auditorias estão atuando mais intensamente no tema. Uma pesquisa da KPMG captou ligeira melhora no trabalho das empresas nesse campo: a proporção de companhias sem área de compliance ou equivalente caiu de 19%, em 2015, para 6%, em 2016. Entre as que contam com o serviço, 50% o criaram há no máximo três anos³⁴.

Tanto os programas de integridade estimulados por legislação brasileira quanto o “monitor de compliance”, dos acordos nos Estados Unidos, estimulam a implantação de medidas de transparência semelhantes às pesquisadas por este relatório.

Ainda assim, 90 dos 110 participantes foram classificados como de baixa transparência (nota 0) em ao menos um dos 13 quesitos avaliados. Nove obtiveram pontuação máxima (1) em todas as perguntas: ArcelorMittal Brasil, Celesc, Eletrobras, Embraer, Neoenergia, Odebrecht, Oi, Votorantim Cimentos, Yara Brasil Fertilizantes.

³³ O texto do decreto pode ser acessado neste endereço: <http://bit.ly/decreto-8420>

³⁴ Os resultados detalhados estão em <http://bit.ly/KPMG-compliance>

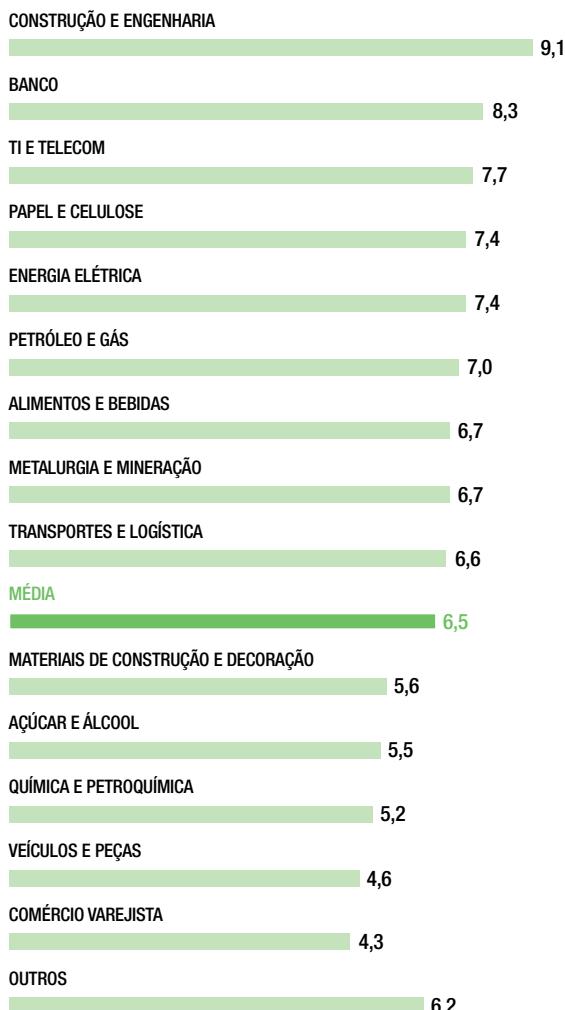
Em dois itens mais da metade das corporações não alcançou a nota máxima: a divulgação de programas de treinamento anticorrupção para a alta administração e para outros funcionários (só 31 participantes conseguiram pontuação 1) e divulgação de monitoramento periódico do programa anticorrupção para reavaliar sua relevância e fazer adaptações quando necessário (39 explicitam esse ponto), um item fundamental para ajustar as medidas aos riscos a que a empresa vai sendo exposta.

Igualmente preocupante é o grande número de sites (48) que silenciam sobre o compromisso do alto escalão (diretoria, conselho administrativo) no combate à corrupção. Assumir publicamente esse compromisso é, na avaliação da Transparéncia Internacional, um requisito basilar para que um programa de *compliance* seja efetivo.

A mesma quantidade de companhias (48) não se manifesta sobre um tema sensível em inúmeros países: contribuições políticas. Parte dos respondentes justificou que essa prática passou a ser proibida após decisão de 2015 do Supremo Tribunal Federal (STF). Como já se frisou aqui, a transparéncia não está ligada simplesmente ao cumprimento da lei. Deixar claro no site sua orientação sobre o tema significa um constrangimento a mais a contribuições via caixa 2 e explicita qual o posicionamento da empresa em países em que o financiamento corporativo é permitido.

Por fim, cabe apontar algo que desta vez não foi avaliado na pesquisa: a divulgação de documentos apenas em outros idiomas. Algumas páginas visitadas só traziam código de ética em inglês, por exemplo. Num país em que apenas 5% da população afirma ter “algum conhecimento” do idioma³⁵, isso quer dizer, na prática, não se comunicar com a sociedade.

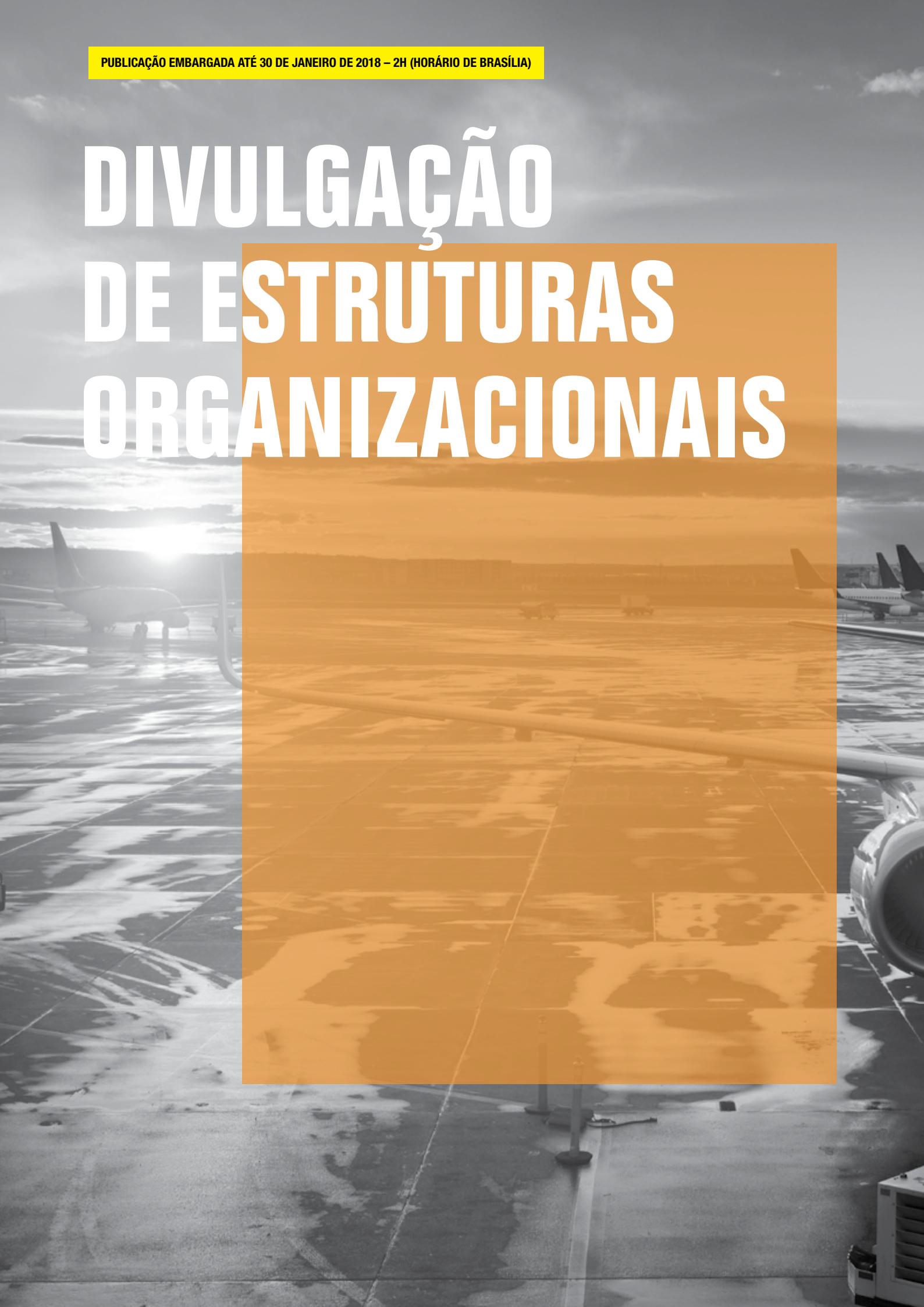
Resultados da Dimensão PAC por Setor



³⁵ Segundo pesquisa do British Council sobre o tema: <http://bit.ly/BritishCouncil-ingles>

PUBLICAÇÃO EMBARGADA ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2018 – 2H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DIVULGAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS



100% melhor desempenho

Azul Linhas Aéreas, Cemig, CPFL Energia, EDP - Energias do Brasil, Light, Magazine Luiza, Minerva Foods, Neoenergia, Raia Drogasil, Votorantim Cimentos

48% pontuação média

0% pior desempenho

Bunge Alimentos, CNH, Coca-Cola Femsa, Drogarias DPSP, Globo, Honda South America, InterCement, LDC Brasil, Makro, Mosaic, Nidera Sementes, Novelis, Rede, Sabesp, Saint-Gobain, Shell, Syngenta, Toyota do Brasil, Unilever Brasil, Volkswagen, Walmart, Yara Brasil Fertilizantes

DIVULGAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

Empresas têm desempenho abaixo da média do Índice Geral nesta dimensão. Precisam se dar conta de que a sociedade demanda essas informações e que não basta limitar-se às normas legais ou contábeis.

Por razões tributárias, operacionais ou de posicionamento de marca, as empresas cada vez mais se dividem e subdividem em redes. Não por acaso, tornou-se comum referir-se a elas com palavras que, originalmente, indicavam conjunto ou agregação, como “companhia”, “grupo” e “corporação”. O processo não é novo, mas intensificou-se com o avanço da globalização.

Conhecer os laços financeiros, societários e organizacionais entre subsidiárias e entre estas e a empresa-mãe é fundamental para avaliar distribuição de responsabilidades. A operação Carne Fraca, sobre esquema de fiscalização supostamente irregular em frigoríficos, investigou mais de 20 empresas; quais são os controladores das marcas envolvidas nas denúncias? Qual o papel da Vale e da BHP Billiton, associadas à Samarco, no rompimento da barragem em Mariana (MG), que matou 19 pessoas e causou o maior desastre ambiental da história do Brasil? São informações cruciais para as autoridades.

E também para os consumidores e a sociedade civil. Logo após as notícias de envolvimento da JBS em escândalos de corrupção, por exemplo, buscou-se conhecer quais eram as inúmeras marcas do grupo, para eventualmente boicotá-las³⁶. Grandes desvios de dinheiro ou esquemas de sonegação incluem subsidiárias ou pessoas físicas escondidas sob o manto de offshores em paraísos fiscais, como as reveladas pelos Panama Papers e, mais recentemente, Paradise Papers³⁷.

Saber as ramificações de um grupo é essencial também para analisar possíveis formações de cartel ou de monopólio e apurar a lisura de uma licitação pública. Ou para compreender a estratégia de atuação de uma companhia a partir dos investimentos de suas subsidiárias em campanhas políticas ou em programas de fomento à cultura e ao esporte.

A divulgação de estruturas societárias é importante ainda para detectar movimentações financeiras oriundas de ilícitos. Nesse sentido, avançam as propostas para tornar obrigatória a identificação de beneficiários finais de pessoas jurídicas — algo exigido em países europeus³⁸ e, mais recentemente, no Brasil, onde novos regulamentos da Receita Federal vêm dando atenção ao tema³⁹.

Por razões como essas é que a Transparéncia Internacional defende que a divulgação clara das controladas de uma matriz é crucial para a transparência corporativa. Isso não significa limitar-se a cumprir a legislação pertinente ou as regras da Comissão de Valores Mobiliários — e alguns dados submetidos a estas instituições de regulação nem nos sites das empresas estão. **Como já se frisou aqui, este relatório vai além de aspectos requeridos pelas normas.** Nesta dimensão, por exemplo, procuraram-se em websites das

Comparações com empresas multinacionais baseadas em países emergentes

(DIMENSÃO TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL)

48% **47%**
TRAC Brasil TRAC EMM

³⁶ Ver, a este respeito, “De manteiga a Havaianas: veja 44 marcas da J&F que você já comprou”, Blog Política, O Povo, 21 de maio de 2017: <http://bit.ly/OPovo-JBS>

³⁷ Sobre a relação entre paraísos fiscais e corrupção, ver o estudo da Transparéncia Internacional “A Corrupção Mora ao Lado? – Os riscos de lavagem de dinheiro no setor imobiliário da cidade de São Paulo”: <http://www.quemmorraolado.org>

³⁸ Ver “Big European Nations Agree on Sharing Beneficial-Ownership Data”, Bloomberg, 14 de abril de 2016: <http://bit.ly/bloomberg-ultimate>

³⁹ Ver, por exemplo, “Receita Federal atualiza regras de CNPJ relativas ao conceito de beneficiário final”, Receita Federal, 15 de agosto de 2017: <http://bit.ly/Receita-cnpj>

companhias informações sobre todas as subsidiárias, empresas associadas e *joint ventures*, inclusive em quais países operam e em quais estão registradas. Eram, ao todo, oito perguntas a serem respondidas (veja a seção *Metodologia e a íntegra do questionário*).

Quatro empresas não obtiveram nota para este item, pois não se identificaram subsidiárias para elas: AES Eletropaulo, Elektro, Itaipu Binacional (as três do setor elétrico) e Heringer (química e petroquímica). Desse modo, não obtiveram pontuação no Índice Geral e ficaram de fora do ranking.

RESULTADOS

Esta dimensão ajudou a puxar para baixo a nota média dos índices. Tanto no Índice Geral (duas dimensões analisadas, 106 empresas – veja página 02) quanto no Índice de Multinacionais Brasileiras (que reúne as três dimensões, 53 companhias – veja página 12) a pontuação foi inferior à relacionada à divulgação de programas anticorrupção. No primeiro, ficou inclusive abaixo de 50%, numa escala de 0 a 100% (48%).

Em boa parte das vezes, as corporações limitam-se a divulgar o balanço contábil em seu website. E, quando confrontadas com a avaliação feita segundo a metodologia deste relatório, argumentam que o nível de detalhamento exigido pela pesquisa não está previsto nas normas brasileiras. Ou afirmam que os dados estão disponíveis nas juntas comerciais. Não é disso que se trata, porém. O que está em jogo aqui é **a iniciativa do próprio negócio de abrir-se para o escrutínio público em seu website, de modo proativo**.

A análise sobre a divulgação da estrutura organizacional divide-se em dois blocos, cada um com quatro perguntas. O primeiro é voltado a subsidiárias controladas, ou seja, empresas cujos resultados estão integralmente contabilizados no balanço consolidado do grupo. Todas as 106 companhias avaliadas estão envolvidas em redes desse tipo. Onze receberam nota máxima (1,0, alta transparência) nos quatro itens examinados.

TIPOS DE EMPRESA E TRANSPARÊNCIA

As companhias da amostra deste relatório são de duas principais formas de organização societária: limitadas e sociedades anônimas. Estas se subdividem em outros dois: de capital aberto ou fechado. Estruturas legais diferentes são submetidas a diferentes exigências contábeis nos padrões brasileiros.

As limitadas precisam prestar contas com menor intensidade. Como muitas não se veem compelidas a ir além da legislação, a pontuação delas é bem inferior: das 15 analisadas, 12 obtiveram zero na dimensão Transparência Organizacional. A nota média delas foi de 8% (numa escala de 0 a 100%). As sociedades anônimas de capital fechado, que precisam divulgar mais informações, saem-se um pouco melhor: média de 39%. Já as S.As de capital aberto, obrigadas a abrir mais dados por negociarem ações na Bolsa de Valores, alcançaram média de 66%.

Destaques, porém, que mesmo entre as limitadas e as de capital fechado há bons exemplos, o que mostra que o regime societário não impede mais transparência: a Cencosud (empresa limitada dona de vários supermercados no Brasil) recebeu 75% nesta dimensão; a Azul Linhas Aéreas (S.A de capital fechado), 100%.

Mais da metade (68) publica integralmente a relação de todas as subsidiárias. E 63 deixam claro o seu percentual de participação nessas unidades.

Nas outras duas questões, o cenário inverte-se: 65 não informam adequadamente em que países tais subsidiárias estão constituídas (ou seja, qual sua sede jurídica), e nada menos que 94 não indicam de modo completo em quais países suas controladas operam. Este último número merece uma explicação. Para operar no Brasil, quase sempre é necessário constituir uma entidade legal no país — assim, dizer que se opera no mercado nacional é o mesmo que dizer que há uma representação legal aqui. Acostumadas a esse raciocínio, muitas companhias brasileiras acreditam que é suficiente mencionar os países de incorporação de suas entidades legais, já que naturalmente isso coincidiria com os países de atuação. Todavia, diversos mercados, como Argentina e México, permitem que entidades legais sediadas no exterior operem em seu território. Por isso, se uma empresa brasileira só opera no Brasil, é imperativo deixar tal informação clara à sociedade.

O segundo bloco de questões aborda os mesmos tópicos, mas com foco nas subsidiárias não controladas, que têm balanços próprios. Em parte das companhias (33) inexiste esse tipo de filial; na pontuação delas, portanto, foram computadas apenas as quatro primeiras perguntas.

Nas 73 corporações para as quais a situação se aplicava, o padrão foi semelhante ao do primeiro bloco: a maioria informa todas as subsidiárias desse tipo (48) e sua participação nessas unidades (47). Na comunicação sobre os países onde as filiais são registradas, a pontuação

máxima foi dada a 24 grupos; no item sobre os países onde as filiais atuam, somente oito obtiveram a maior nota. A pontuação é pior porque a legislação não requer que as companhias divulguem um nível extenso de dados sobre subsidiárias não consolidadas. Isso se refletiu, também, no terceiro aspecto abordado neste relatório (Relatório por País), como se verá mais adiante.

Nesta dimensão, as **diferenças entre companhias de capital fechado e aberto** é ainda mais ampla que na divulgação de programas de corrupção. Basta dizer que apenas duas do primeiro grupo (Azul Linhas Aéreas e Votorantim Cimentos) receberam nota máxima. Entre as de capital aberto, foram oito: Cemig, CPFL Energia, EDP - Energias do Brasil, Light, Magazine Luiza, Minerva Foods, Neoenergia e Raia Drogasil. Deve-se destacar que, destas, seis são listadas no Novo Mercado – conjunto de grupos com maior grau de transparência, criado pela B3 (fusão da BM&F Bovespa e Cetip). Aliás, as 25 corporações do Novo Mercado alcançaram média de 71% nesta dimensão, contra 65% nas de capital aberto em geral.

Na outra ponta, 22 empresas zeraram em todos os itens em que foram avaliadas. Apenas uma é de capital aberto: Sabesp (ligada ao governo paulista). E predominam multinacionais estrangeiras: 17 têm matriz fora do Brasil.

Os efeitos de departamentos estanques

Nem sempre bons resultados em programas anticorrupção convivem com desempenho igualmente bom em divulgação de estruturas organizacionais. Das nove empresas que conseguiram pontuação máxima na primeira dimensão deste estudo, só duas (Neoenergia e Votorantim Cimentos) repetiram o feito na segunda; quatro receberam notas iguais ou menores que 50%. Qual a razão desse descompasso?

Um dos motivos é que as áreas de *compliance*, criadas mais recentemente nas corporações para prevenir riscos de descumprimento de leis, tiveram incentivos externos (de clientes, por exemplo) para dar publicidade a seus esforços na construção de programas anticorrupção, mesmo não havendo lei que exija tal divulgação.

Mas parece que tais incentivos não existiram nas áreas de finanças (responsáveis por demonstrações contábeis) e de relações com investidores (responsáveis pela divulgação de informações para investidores). Estas na maioria dos casos restringem-se a aplicar o que exigem as normas técnicas. Falta, com frequência, uma gestão que priorize a transparência como regra corporativa, atendendo à demanda da sociedade.

2 de 9 empresas

que conseguiram pontuação máxima na primeira dimensão deste estudo (PAC) repetiram o feito na segunda

8%

foi a média de pontuação de empresas limitadas na esfera

Análise da Pontuação por Questão (Dimensão T0)

	1 PONTO	0,5 PONTO	0 PONTO	N/A
Lista de subsidiárias controladas	68	16	22	4
Participação nas subsidiárias controladas	63	15	28	4
Países de incorporação das subsidiárias controladas	41	11	54	4
Países de operação das subsidiárias controladas	12	10	84	4
Lista de subsidiárias não controladas	48	9	16	37
Participação nas subsidiárias não controladas	47	8	18	37
Países de incorporação das subsidiárias não controladas	24	5	44	37
Países de operação das subsidiárias não controladas	8	3	62	37

PUBLICAÇÃO EMBARGADA ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2018 – 2H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS POR PAÍS DE OPERAÇÃO

33% melhor desempenho

Bradesco

3% pontuação média

0% pior desempenho

Amaggi, ArcelorMittal Brasil, Banco do Brasil, Banco Votorantim, Biosev, BRF, BTG Pactual, Caixa, Cargill, CCR, Cielo, Claro Telecom, Coamo, Construtora Andrade Gutierrez, CSN, Eletrobras, Fibria, Gerdau, Gol Linhas Aéreas, Honda South America, InterCement, Iochpe-Maxion, Itaú Unibanco, Klabin, Latam Airlines, Lojas Renner, Marfrig, Minerva Foods, Mosaic, Odebrecht, Oi, Petrobras, Queiroz Galvão, Safra, Santander, Suzano, Telefônica Brasil, Tereos Internacional, Ultrapar, Usiminas, Whirlpool

DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS POR PAÍS DE OPERAÇÃO

Influência global das companhias precisa vir acompanhada de transparência acerca das suas atuações em cada mercado. Há muito o que melhorar nesse quesito.

Investigações do Departamento de Justiça dos Estados Unidos indicam que a Embraer pagou propina para fechar negócios na Arábia Saudita, em Moçambique e na República Dominicana⁴⁰. A Lava Jato compartilhou informações sobre suas apurações com autoridades de ao menos 14 países, em casos que envolvem, entre outras, as construtoras Odebrecht e OAS⁴¹. O maior vazamento de dados da história, conhecido como Panama Papers, lançou luz sobre 21 paraísos fiscais e colocou em xeque políticos de 50 países, Brasil inclusive – foi o que o jornal inglês The Guardian chamou de “pandemônio offshore”⁴².

Pode ser, e é, acaciano afirmar que multinacionais operam em múltiplos países, empresas globalizadas agem globalmente. Contudo, as corporações nem sempre parecem se dar conta das implicações de sua internacionalização, ao menos não quando a questão é a transparência. **Em todas as publicações como esta feitas pela Transparência Internacional, a dimensão Relatório por País é sempre a que resulta nas piores pontuações.**

Neste quesito, os pesquisadores e as pesquisadoras procuram informações financeiras básicas sobre a companhia e todas as suas subsidiárias em cada nação em que elas atuam. A ideia é que interessa aos cidadãos saber como as empresas instaladas em seu país se comportam em outros lugares. O ponto defendido pela Transparência Internacional é que, **sem dados estratificados, a sociedade não consegue saber quanto um grupo lucrou em determinado país, quanto pagou de impostos e que contribuições realizou (a políticos, a projetos sociais...).**

Trata-se de uma preocupação que começou ligada a indústrias extractivas do Canadá e dos Estados Unidos e expandiu-se para outros segmentos. Instituições de crédito sediadas na União Europeia em breve serão obrigadas a comunicar a localização geográfica de suas atividades. A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), com apoio do G-20 (do qual o Brasil faz parte), tem promovido discussões para implantar novos padrões tributários, que incluem a divulgação de informações por país⁴³. Na Noruega, desde 2017 as empresas são obrigadas a informar ganhos e impostos em cada mercado em que operam.

Nessa tendência, um dos alvos são os paraísos fiscais, usados por empresas e empresários para ocultar beneficiários finais de recursos. Os mesmos G-20 e OCDE vêm tomando medidas para que as autoridades dessas localidades compartilhem informações com o fisco de outras nações. Em setembro, 50 lugares (entre os quais Ilhas Cayman e Bermudas) começaram a repassar automaticamente dados de estrangeiros donos de depósitos bancários, por exemplo.

Comparações com empresas multinacionais baseadas em países emergentes

(DIMENSÃO RELATÓRIO POR PAÍS)

3% **9%**
TRAC Brasil TRAC EMM

40 Ver, por exemplo, “Embraer admite pagamento de propina para fechar contratos”, Jornal da Globo, 25 de outubro de 2016: <http://bit.ly/JornalGlobo-Embraer>

41 Ver, por exemplo, “Qual o alcance da Lava Jato na América Latina, Europa e África”, Nexo, 15 de fevereiro de 2017: <http://bit.ly/LavaJato-exterior>

42 Ver “A world of hidden wealth: why we are shining a light offshore”, The Guardian, 3 de abril de 2016: <http://bit.ly/Guardian-offshore>. Ver também “11,5 milhões de documentos expõem corrupção global”, O Estado de S.Paulo, 3 de abril de 2016: <http://bit.ly/Estado-Panama>

43 Ver <http://bit.ly/OCDE-pais>

Apesar de ser ainda um tema incipiente na agenda corporativa, incorporá-lo a esta pesquisa e usá-lo para comparações tende a gerar competição positiva por melhores padrões de transparência e antecipar práticas que devem se tornar comuns num futuro breve.

RESULTADOS

Como nem todas as participantes têm operações comerciais no exterior, pouco mais da metade delas (54) foi analisada neste quesito⁴⁴. Entraram para a amostra as que conduzem diretamente negócios fora do Brasil: possuem ativos, empregam pessoas e geram receita, por exemplo — seja por meio da matriz, seja por meio de subsidiárias. Exportação e importação não foram consideradas.

Para computar a nota, verificou-se a atuação em cada país — o que significa dizer que só obteria pontuação máxima a companhia que divulga informações completas em todos mercados em que fincou suas bases.

Ocorreu, porém, o contrário: **em todas as cinco questões, a maioria das empresas zerou**. O item com mais notas positivas foi o que averiguava se a corporação divulga as receitas e vendas em cada localidade: 12 abriram de algum modo essas informações; três alcançaram nota máxima (1,0, alta transparência): Copersucar, Embraer e Itaipu Binacional .

Quando se fecha o foco em despesas de capital, os sites emudecem. Só uma empresa (Ambev) mostrava o dado, mesmo assim de modo incompleto. A Ambev também está na lista das cinco que, ainda que com lacunas, informavam quanto pagaram de imposto em alguns dos países onde operam. As outras foram Azul Linhas Aéreas, Bradesco, Vale e WEG.

A média dos grupos aqui avaliados (3%, numa escala de 0 a 100%) é ainda pior que a apurada no relatório que abarcou todos os mercados emergentes. As 100 companhias mencionadas naquela publicação atingiram média de 9%.

0%

foi a pontuação obtida por 41 das 54 empresas pesquisadas nesta dimensão

1 empresa

mostrou os dados sobre despesas de capital em outros países que não o Brasil: a Ambev

⁴⁴ Apesar do número de empresas avaliadas ter sido 54, só 53 delas entraram no Índice de Multinacionais Brasileiras. Quem ficou de fora foi a Itaipu Binacional, por não possuir subsidiárias e, portanto, não pontuar na dimensão Transparência Organizacional.

CONCLUSÕES

pontuação média **5,7/10**

RESULTADO DO ÍNDICE GERAL

(DUAS DIMENSÕES, 106 EMPRESAS)

- As companhias brasileiras pesquisadas são vitrine de melhores exemplos para outras empresas. Este relatório mostra que as práticas de transparência corporativa expostas nestas vitrines ainda precisam ser melhoradas.
- As empresas de capital aberto (privadas ou estatais) geralmente saem-se melhor que as demais. São as únicas cuja nota (7,0) fica acima da média geral (5,7). As limitadas são as piores (2,9).
- Três empresas tiveram nota 0. Todas elas são de capital fechado.
- O setor de energia elétrica foi o que obteve melhor pontuação média (7,7)⁴⁵. Os outros cinco setores com notas acima da média são: papel e celulose (7,5), transporte e logística (6,8), TI e telecomunicação (6,7), bancos (6,7) e construção e engenharia (6,6).
- O segmento com pior média é o de veículos e peças (média 3,6). E, nesse grupo, as piores são as montadoras de automóveis.

pontuação média **4,5/10**

RESULTADO DO ÍNDICE DE MULTINACIONAIS BRASILEIRAS

(TRÊS DIMENSÕES, 53 EMPRESAS)

- Apesar do resultado ruim, o desempenho das empresas brasileiras foi melhor do que o desempenho da avaliação do relatório de mercados emergentes de 2016 (3,4)⁴⁶.
- Apenas 23 de 53 empresas obtiveram nota acima de cinco. Nenhuma empresa obteve pontuação acima de 7,5.
- As quatro primeiras colocadas no índice têm capital de origem brasileira. Em geral, as empresas que se saem um pouco melhor no quesito Relatório por País vão bem também nos outros.
- Sete companhias listadas neste documento foram avaliadas também no relatório TRAC Mercados Emergentes, publicado em 2016. Todas tiveram aprimoramento, desde então: JBS (de 3,1 para 5,6), WEG (3,0 para 4,7), Odebrecht (3,6 para 5,0), BRF (4,4 para 5,4), Natura (4,7 para 5,6), Embraer (5,6 para 6,5) e Latam Airlines (4,5 para 4,6).
- O pior desempenho das empresas ainda é na dimensão Relatório por País, que possui as piores notas.
- Nenhuma das sete piores empresas tem capital aberto. As três piores são limitadas – destas, duas têm capital exclusivo do Japão.

⁴⁵ Considerando os setores com ao menos 2 representantes na amostra.

⁴⁶ Esta dimensão abrange somente corporações que operam em outros países além do Brasil. Segue a mesma metodologia do relatório de 2016 feito com as 100 maiores empresas dos mercados emergentes.

pontuação média **65%**
DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS
ANTICORRUPÇÃO
(110 EMPRESAS)

- O desempenho das empresas brasileiras foi superior à média do relatório que avaliou empresas de mercados emergentes (média 48%), publicado em 2016.
- As empresas estatais obtiveram uma pontuação média de 81%, acima da média geral (65%).
- A grande maioria (90 de 110) das empresas assume publicamente o compromisso de atuar em conformidade com as leis; 78 explicitam que se engajam na luta contra a corrupção.
- Apenas 16 empresas não exibem, em seus websites, diretriz alguma para recebimento ou entrega de presentes e brindes corporativos; 44 não apresentam política que proíba explicitamente pagamentos de facilitação; 82 empresas declararam permitir que os empregados reportarem violações sem medo de represálias.
- Um dos requisitos para um programa anticorrupção ser bem-sucedido é ter apoio da liderança executiva. No entanto, 48 companhias não deixam claro o compromisso anticorrupção por parte da diretoria ou do conselho administrativo.
- Somente 31 companhias mencionaram realizarem treinamento anticorrupção para alta liderança e funcionários. Quase metade das empresas avaliadas (49 de 110) não declaram compromisso público com o monitoramento de seus programas anticorrupção.
- Das 54 empresas com operações fora do Brasil, 21 não divulgam diretrizes sobre como suas contribuições políticas são realizadas.
- As empresas do setor de construção e engenharia obtiveram a maior pontuação (9,2 na escala de 0 a 10). As três empresas do segmento pesquisadas, porém, estão profundamente envolvidas na Operação Lava Jato. O alto padrão dos programas anticorrupção pode ser uma resposta aos desdobramentos das investigações criminais.

pontuação média **48%**
DIVULGAÇÃO DE ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL
(106 EMPRESAS)

- Cinco concessionárias de energia elétrica, todas de capital aberto, alcançaram pontuação máxima nesta dimensão: Neoenergia, EDP - Energias do Brasil, CPFL Energia, Cemig e Light.
- Na parte inferior do índice, 22 empresas obtiveram pontuação zero em todos os quesitos desta dimensão (para efeitos de comparação, em Programas Anticorrupção isso só ocorreu com nove empresas).
- As sociedades anônimas de capital aberto obtiveram 66% de pontuação nesta esfera, contra 30% das demais.
- As 68 empresas de capital nacional (ainda que em sociedade com estrangeiros) obtiveram pontuação 57%, maior do que as 38 empresas cujo capital não tem participação brasileira, que por sua vez pontuaram somente 30%.
- Dez grupos receberam 100% nesta dimensão – mas, com exceção da Neoenergia e Votorantim Cimentos, não conseguiram a mesma nota na divulgação de programas anticorrupção. Três deles inclusive obtiveram nota abaixo de 4. Quem se destaca numa área não necessariamente se destaca na outra.
- Poucas empresas divulgam os países em que suas subsidiárias operam. Isso vale tanto para subsidiárias consolidadas (12%) quanto para não consolidadas (11%).

CONCLUSÕES

pontuação média **3%**

DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS POR PAÍS

(54 EMPRESAS)

- O desempenho das empresas avaliadas nesta dimensão é extremamente fraco. Somente 12 empresas obtiveram alguma pontuação.
- Com uma pontuação média de 3%, as empresas brasileiras avaliadas nesta dimensão alcançaram pontuação ainda menor do que a média das empresas de mercados emergentes avaliadas no relatório de 2016 (que atingiram uma média de 9%).
- Nenhuma empresa divulga, para todos os países onde tem negócios diretos, as despesas de capital, a receita líquida, quanto pagou de impostos e qual foi sua contribuição para a comunidade local.
- Das sete corporações brasileiras que foram também avaliadas no relatório de 2016, três haviam recebido pontuação zero neste quesito. Desde então, três pioraram (Latam Airlines, Odebrecht e WEG), três melhoraram (Embraer, JBS e Natura) e uma manteve-se em 0 (BRF).
- Dos 19 setores representados no índice, 11 têm empresas que pontuaram. Zeraram todas as de agricultura, comércio varejista, construção e engenharia, eletroeletrônica, papel e celulose, petróleo e gás, serviços especializados e TI/telecom.
- Todas as companhias que obtiveram alguma pontuação nesta esfera têm em sua composição acionária capital nacional.
- As quatro empresas estatais com negócios diretos em outros países obtiveram pontuação zero: Banco do Brasil, Caixa, Eletrobras e Petrobras.
- Esta é a única dimensão em que companhias de capital fechado se saem melhor que as de capital aberto. As empresas de capital fechado obtiveram uma pontuação muito fraca, porém maior (4%) do que as de capital aberto (3%).

**CONTINUE EXPLORANDO
O RELATÓRIO EM:**
www.transparenciacorporativa.org.br

RECOMENDAÇÕES

#NãoPodeFicarNoPapel

PARA EMPRESAS

1 Implementar as medidas anticorrupção tanto promovidas

As empresas analisadas recebem notas maiores na dimensão Programas Anticorrupção. É importante que venham tomando consciência da importância de assumir compromissos públicos nesse sentido. Mas é igualmente fundamental que estejam cientes de que o desafio agora é a implementação dos programas, que começa pela garantia de autonomia e recursos adequados para áreas de *compliance*.

2 Envolver todo o quadro de colaboradores nos programas anticorrupção

Quase nenhum dos itens desta pesquisa relacionados a perguntas sobre funcionários(as) e colaboradores/as (terceirizados/as, fornecedores/as, representantes/as) obteve mais de dois terços de respostas positivas. Para serem efetivos, a prevenção e o combate à corrupção precisam, explicitamente, envolver toda a hierarquia do grupo e todas as pessoas que falam ou trabalham em nome da companhia. Isso requer treinamentos regulares sobre o tema para todos da empresa – algo não integralmente existente (ou não comunicado) em 70% das companhias analisadas. Quando se trata de estratégias de marketing e de mercado, uma empresa não procura sempre agir de modo coordenado e uniforme? Vale o mesmo para programas anticorrupção.

3 Medir, monitorar e revisar programas anticorrupção

Um dos procedimentos que o setor privado faz com mais eficiência é medir resultados: criar indicadores após ouvir todos os departamentos pertinentes, estipular metas, acompanhar o desempenho e avaliar o processo. Os programas anticorrupção também têm de se inserir nessa lógica. No entanto, dois terços dos websites aqui pesquisados não informam sobre monitoramento regular dessas estratégias.

4 Admitir que é necessário ser mais transparente para a sociedade

Companhias ainda tendem a restringir a divulgação de informações corporativas para públicos especializados, sejam eles investidores, clientes, governos ou reguladores, tendo como balizador exclusivo exigências legais. A sociedade civil na maioria das vezes fica de fora do radar empresarial. É imperioso que o setor privado entenda a relevância de publicar dados corporativos para as sociedades com as quais cria riquezas e extrai seu lucro. Recentemente, firmas brasileiras sofreram danos de imagem e perdas financeiras difíceis de reverter. O melhor modo de responder a essa crise de confiança é aumentar a transparência, deixar mais claras suas políticas anticorrupção e prestar contas de forma mais detalhada sobre suas ramificações e suas operações nos mercados em que atua.

5 Ir além da legislação

Muitos dos itens avaliados nesta pesquisa abrangem questões não exigidas pela legislação ou pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Algumas das empresas contatadas, ao se depararem com suas pontuações, argumentaram justamente nesse sentido: não somos obrigados a, por exemplo, informar todos os países em que operam nossas subsidiárias. Só que não se trata de ser ou não obrigado. Trata-se de ser transparente ao público, expor-se ao crivo do consumidor – que, mostram várias pesquisas, valoriza tal comportamento.

RECOMENDAÇÕES

6 Ir além deste relatório

A metodologia das publicações “Transparência em Relatórios Corporativos” estabelece uma espécie de linha de base sobre divulgação de informações relevantes ligadas a programas anticorrupção, estrutura corporativa e relatórios por país. Embora se concentre somente em tópicos essenciais, o resultado geral foi apenas mediano. O ideal, porém, é que as empresas vão além: levem os dados fundamentais do mesmo modo como levam o produto para o cliente – com fácil acesso para consumir. Alguns sites trazem partes só em inglês – foram aceitas na pesquisa, mas se a empresa está instalada no Brasil não é justificável que deixe de publicar itens básicos em português. Mais ainda: comunicar com transparência implica fazer-se entender. Mesmo quando em português, os textos frequentemente são ininteligíveis para leigos.

PARA GOVERNOS E ÓRGÃOS REGULADORES

1 Continuar incentivando empresas a adotarem programas anticorrupção

A regulamentação da Lei Anticorrupção (12.846/2013) acertou ao estimular as companhias a implantarem programas de *compliance*. Isso ajuda a explicar por que algumas que estão sendo processadas com base nessa legislação tenham bons resultados no índice deste relatório. A experiência indica que há razão para criar e apoiar outras espécies de incentivos para que mecanismos igualmente importantes sejam desenvolvidos, como exigir um programa de compliance efetivo em firmas que negociarem grandes contratos com o Estado. Ou tornar mais eficiente e conhecido o canal de denúncias que permite que funcionários de empresas levem suspeitas de corrupção ao conhecimento de autoridades, possivelmente contando até com recompensa pecuniária.

2 Adotar medidas que aumentem o nível de divulgação de informações corporativas

A publicação de leis que requerem a divulgação mais ampla de dados corporativos societários e financeiros vem se mostrando como uma medida necessária para aumento de níveis de transparência corporativa. A exigência de publicação de dados financeiros segregados por país de operação, por exemplo, vem ganhando impulso na União Europeia exatamente por conta de recentes leis lá publicadas. É necessário que o Brasil siga este modelo.

3 Ampliar o nível de transparência de empresas inscritas no Novo Mercado

Há quase 20 anos a Bolsa de Valores criou um nicho de ações de que só fazem parte grupos com níveis mais exigentes de governança e transparência. Trata-se do Novo Mercado, cujas regras passaram por revisões desde então. Algumas medidas adotadas abrangem áreas fundamentais, não avaliadas neste relatório. A Transparência Internacional considera que os tópicos abordados nesta pesquisa podem complementar tais práticas, em especial os que se referem a transparência organizacional e a relatório por país.

4 Ampliar medidas de abertura de dados corporativos

O principal registro sobre propriedade de companhias, o Cadastro Nacional de Empresas, não é público. As informações de várias juntas comerciais (estaduais) não são facilmente acessáveis. É preciso implementar bancos on-line com os registros corporativos, mantendo-os abertos à pesquisa por qualquer cidadão e utilizar formatos de documentos que facilitam a busca e o processamento de dados. Isto possibilita um controle difuso da corrupção e da lavagem de dinheiro. A Receita Federal tem avançado em algumas direções, ao disponibilizar dados sobre quadros societários de pessoas jurídicas, mas ainda há muito a ser feito.

PARA INVESTIDORES

1 Exigir mais transparência na divulgação de informações relacionadas a reputação

Muitos investidores que aportaram recursos em empresas brasileiras envolvidas em corrupção perderam dinheiro. Os danos reputacionais corroeram o valor de alguns papéis negociados em Bolsa. As multas pagas por muitas das empresas investigadas geraram prejuízos substanciais. As ações da JBS, por exemplo, eram vendidas no final de outubro de 2017 a um valor 33% menor que o do início do ano. Por fatores como esses, os investidores, institucionais e individuais, devem exigir que os negócios se posicionem mais claramente sobre seus compromissos. Sem informações essenciais acerca da postura da companhia – e de suas subsidiárias – no Brasil e em outros países, os investidores ficam às cegas diante de riscos que podem afetar seus ganhos.

PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 Monitorar o setor privado com mais frequência e intensidade

Muitos dos compromissos assumidos pelas empresas são voluntários: elas é que, publicamente, prometem zelar por condutas específicas. Iniciativas como essas – das quais a de maior renome é o Pacto Global das Nações Unidas – só funcionam se houver cobrança social. A lógica por trás desta pesquisa é a mesma: a divulgação de informações essenciais para transparência funciona como incentivo para que as companhias sejam vigiadas – e, para evitar problemas de reputação, vigiem-se. Porém, o raciocínio só fecha se houver organizações sociais de fato vigiando.

2 Cobrar informações detalhadas sobre atuação em cada país

Conceitos como avaliação de impacto e licença social para operar vêm se disseminando no Brasil. Saber o que determinada empresa faz, quanto investe e quanto paga de impostos é crucial para avaliar seu impacto. No entanto, das três dimensões avaliadas neste estudo, é na divulgação Relatórios por País que os websites corporativos têm pior desempenho. As organizações da sociedade civil devem cobrar das corporações que publiquem dados sobre sua atuação em nível local. As conclusões deste relatório mostram, em especial, uma falha das empresas de capital estrangeiro em abrir os resultados de suas subsidiárias no Brasil, bem como de multinacionais brasileiras relatarem sua atuação no exterior.

3 Apoiar iniciativas coletivas

Como em tantas áreas, a denúncia isolada de casos de corrupção produz efeitos tímidos e abre espaço para represálias. Quando feitas de modo coletivo, as ações multiplicam seus resultados e evitam retaliações. As organizações da sociedade civil – em especial confederações, associações, fóruns e sindicatos – são aptas a coordenar ou incentivar estratégias desse tipo: podem ter capilaridade para unir atores de um mesmo segmento e representatividade para dar voz a definições setoriais.

SOBRE A TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL

Nos últimos anos, o Brasil vem sendo vítima de uma série de escândalos de corrupção que causaram danos incalculáveis à sua reputação internacional como local de negócios e levaram a uma inquietação política e social generalizada. Porém, a escala do desafio atual está à altura das oportunidades existentes. As significativas demonstrações nas ruas em 2013, 2015 e 2016 deixaram mais claro do que nunca que a corrupção é uma preocupação relevante para os brasileiros, dando à questão um peso político sem precedentes.

A aprovação da Lei da Empresa Limpa é um marco crucial para a definição de uma estrutura legal e regulatória com a qual se possa obter um progresso real. A operação Lava Jato, com sua onda de prisões de altos executivos e indiciamentos de políticos poderosos, sinaliza um momento decisivo para o longo histórico de impunidade no país.

No entanto, a experiência mundial demonstra que, para que tal ímpeto transformador se sustente, ele deve ser pautado pelo apoio geral da população, da sociedade civil, das empresas, dos políticos e das instituições governamentais. A instabilidade política atual representa uma oportunidade única para a reunião de diferentes atores em um esforço coletivo para buscar uma reforma abrangente, transformadora e sustentável no Brasil.

Dos vilarejos nas áreas rurais da África e da Ásia aos corredores do poder em Bruxelas, a Transparência Internacional (TI) trabalha em conjunto com governos, empresas e cidadãos para acabar com o abuso de poder, o suborno e as negociações secretas. Com capítulos nacionais em mais de 100 países e um secretariado internacional em Berlim, lideramos a luta contra a corrupção no mundo. Com mais de duas décadas de experiência, desenvolvemos uma capacidade de pesquisa mundialmente reconhecida e um amplo conjunto de ferramentas e soluções de combate à corrupção. Esse conhecimento técnico é complementado pelo acesso a especialistas e líderes internacionais de alto nível e, talvez nosso patrimônio mais valioso, uma reputação de imparcialidade e competência para reunir e engajar, de forma construtiva, partes envolvidas com alto grau de diversidade.

A TI trabalha para promover a integridade nos negócios desde a sua fundação, há mais de 20 anos, e seus Princípios de Negócios para Combater o Suborno tiveram o papel embrionário de informar e embasar quase todas as iniciativas que surgiram para promover padrões globais nessa área. A TI tem ainda uma ampla gama de ferramentas criadas para auxiliar as empresas no desenvolvimento de programas anticorrupção e os governos a promover reformas em áreas importantes relacionadas aos negócios.

QUESTIONÁRIO

I. DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS ANTICORRUPÇÃO

- 1** A empresa assume publicamente o compromisso de combater a corrupção?
- 2** A empresa assume publicamente o compromisso de atuar em conformidade com todas as leis pertinentes, inclusive as leis anticorrupção?
- 3** A liderança da empresa (diretoria e/ou conselho administrativo) demonstra apoio ao combate à corrupção?
- 4** O código de conduta da empresa e a política anticorrupção explicitamente se aplicam a todos os funcionários e diretores?
- 5** A política anticorrupção da empresa explicitamente se aplica a indivíduos que não sejam funcionários, mas que estejam autorizados a agir em nome da empresa ou a representá-la (por exemplo: agentes, consultores, representantes ou intermediários)?
- 6** O programa anticorrupção da empresa se aplica a pessoas físicas ou jurídicas que não são subordinadas à empresa, mas que lhe forneçam bens ou serviços mediante contrato (por exemplo: contratados, terceirizados ou fornecedores)?
- 7** A empresa tem programa de treinamento anticorrupção para funcionários e diretores?
- 8** A empresa tem uma política sobre recebimento de presentes, convites para viagens e pagamento de despesas por terceiros?
- 9** Há uma política que proíba explicitamente os pagamentos de facilitação?
- 10** O programa permite que os funcionários e outros indivíduos expressem preocupações e denunciem violações (do programa) sem risco de represálias?
- 11** A empresa disponibiliza um canal por meio do qual os funcionários possam denunciar suspeitas de violações das políticas anticorrupção, e o canal aceita denúncias confidenciais ou anônimas?
- 12** A empresa monitora regularmente o programa anticorrupção para rever a relevância deste, bem como sua adequação e eficácia, realizando melhorias quando necessário?
- 13** A empresa tem uma política sobre contribuições políticas que proíba esse tipo de contribuição ou, caso não proíba, que exija que essas contribuições sejam divulgadas publicamente?

QUESTIONÁRIO

II. TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL

- 14** A empresa divulga todas as controladas totalmente consolidadas⁴⁷?
- 15** A empresa divulga sua participação em todas as controladas totalmente consolidadas?
- 16** A empresa divulga os países em que estão constituídas todas as controladas totalmente consolidadas?
- 17** A empresa divulga os países em que operam todas as controladas totalmente consolidadas?
- 18** A empresa divulga todas as subsidiárias que não sejam totalmente consolidadas (associadas ou *joint ventures*)?
- 19** A empresa divulga qual é sua participação em todas as subsidiárias que não sejam totalmente consolidadas?
- 20** A empresa divulga os países em que estão constituídas todas as subsidiárias que não sejam totalmente consolidadas?
- 21** A empresa divulga os países em que operam todas as subsidiárias que não sejam totalmente consolidadas?

III. RELATÓRIO POR PAÍS

- 22** A empresa divulga a receita/vendas no país X?
- 23** A empresa divulga as despesas de capital no país X?
- 24** A empresa divulga a receita bruta no país X?
- 25** A empresa divulga quanto pagou de imposto de renda no país X?
- 26** A empresa divulga a contribuição comunitária no país X?

47 O termo “controlada totalmente consolidada” refere-se a empresas inteira ou majoritariamente pertencentes a uma empresa principal ou por ela controladas, de modo que seus dados financeiros são integralmente contabilizados no balanço consolidado do grupo.

PUBLCIAO EMBARGADA ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2018 – 6H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PUBLCIAO EMBARGADA ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2018 – 2H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TABELA DE DADOS FRAO BRASIL – AVAIAÇÃO E RESULTADOS

PAC PROGRAMA ANTICORRUPÇÃO
TO TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL
RPP RELATÓRIO POR PAÍS

MÉDIA 1 MÉDIA ÍNDICE GERAL
MÉDIA 2 MÉDIA ÍNDICE DE MULTINACIONAIS BRASILEIRAS

EMPRESA	PAC	TO	RPP	MÉDIA 1	MÉDIA 2	TIPO	RANK VALOR	CAPITAL ORIGEM	SEDE	SETOR	FEEDBACK
AES Eletropaulo	5,8	N/A	N/A	N/A	N/A	S.A de Capital Aberto	40	BR/US	SP	Energia Elétrica	Não
Ale Combustíveis	0,0	3,8	N/A	1,9	N/A	S.A. Capital Fechado	47	BR	RN	Petróleo e Gás	Não
Amaggi	6,5	2,5	0,0	4,5	3,0	S.A. Capital Fechado	42	BR	MT	Alimentos e Bebidas	Não
Ambev	8,5	1,9	0,4	5,2	3,6	S.A de Capital Aberto	9	BE/BR	SP	Alimentos e Bebidas	Não
Arcelormittal Brasil	10,0	7,5	0,0	8,8	5,8	S.A. Capital Fechado	22	EP	MG	Metalurgia e Mineração	Sim
Atacadão/Carrefour	6,5	5,0	N/A	5,8	N/A	S.A. Capital Fechado	13	FR	SP	Comércio Varejista	Não
Aurora Alimentos	5,8	3,8	N/A	4,8	N/A	Cooperativa	78	BR	SC	Alimentos e Bebidas	Não
Azul Linhas Aéreas	6,2	10,0	2,0	8,1	6,1	S.A. Capital Fechado	87	BR	SP	Transportes e Logística	Não
Banco do Brasil	9,2	7,5	0,0	8,4	5,6	Mista de Capital Aberto	B-1	BR	DF	Banco	Sim
Banco Votorantim	9,2	6,3	0,0	7,8	5,2	S.A. Capital Fechado	B-9	BR	SP	Banco	Sim
Banrisul	6,2	5,6	N/A	5,9	N/A	Mista de Capital Aberto	B-11	BR	RS	Banco	Sim
BASF	7,3	7,5	N/A	7,4	N/A	S.A de Capital Aberto	66	AL	SP	Química e Petroquímica	Sim
Bayer	0,4	5,0	N/A	2,7	N/A	S.A. Capital Fechado	60	AL	SP	Química e Petroquímica	Não
Biosev	5,8	5,0	0,0	5,4	3,6	S.A de Capital Aberto	89	FR	SP	Açúcar e Álcool	Sim
Bradesco	7,7	5,0	3,3	6,4	5,3	S.A de Capital Aberto	B-4	BR	SP	Banco	Não
Braskem	9,2	7,5	1,8	8,4	6,2	S.A de Capital Aberto	8	BR	BA	Química e Petroquímica	Sim
BRF	8,8	7,5	0,0	8,2	5,4	S.A de Capital Aberto	17	BR	SP	Alimentos e Bebidas	Sim
BTG Pactual	9,6	7,5	0,0	8,6	5,7	S.A de Capital Aberto	B-6	BR	RJ	Banco	Sim
Bunge Alimentos	7,7	0,0	N/A	3,9	N/A	S.A. Capital Fechado	14	HO	SC	Alimentos e Bebidas	Sim
Caixa	8,8	2,5	0,0	5,7	3,8	Pública Fechada	B-3	BR	DF	Banco	Não
Cargill	5,8	7,5	0,0	6,7	4,4	S.A. Capital Fechado	18	US	SP	Alimentos e Bebidas	Não
CCR	6,9	3,8	0,0	5,4	3,6	S.A de Capital Aberto	67	BR	SP	Transportes e Logística	Não
Celesc	10,0	2,5	N/A	6,3	N/A	Mista de Capital Aberto	79	BR	SC	Energia Elétrica	Não
Cemig	6,9	10,0	N/A	8,5	N/A	Mista de Capital Aberto	23	BR	MG	Energia Elétrica	Não
Cencosud	4,6	7,5	N/A	6,1	N/A	Limitada	68	CL	SE	Comércio Varejista	Sim
Cielo	7,7	5,0	0,0	6,4	4,2	S.A de Capital Aberto	48	BR	SP	Serviços Especializados	Não
Citibank	7,7	5,0	N/A	6,4	N/A	S.A. Capital Fechado	B-10	US	SP	Banco	Não
Claro Telecom	5,4	3,1	0,0	4,3	2,8	S.A. Capital Fechado	15	MX	SP	TI e Telecom	Não
CNH	9,6	0,0	N/A	4,8	N/A	Limitada	91	IT	MG	Veículos e Peças	Não
Coamo	0,0	5,0	0,0	2,5	1,7	Cooperativa	57	BR	PR	Agropecuária	Não
Coca-Cola Femsa	6,9	0,0	N/A	3,5	N/A	S.A. Capital Fechado	70	MX	SP	Alimentos e Bebidas	Não
Const. Andrade Gutierrez	8,8	2,5	0,0	5,7	3,8	S.A. Capital Fechado	95	BR	MG	Construção e Engenharia	Sim
Const. Queiroz Galvão	8,5	5,0	0,0	6,8	4,5	S.A. Capital Fechado	96	BR	RJ	Construção e Engenharia	Não
Copel	9,6	7,5	N/A	8,6	N/A	Mista de Capital Aberto	37	BR	PR	Energia Elétrica	Sim
Copersucar	6,9	7,5	2,0	7,2	5,5	S.A. Capital Fechado	20	BR	SP	Açúcar e Álcool	Não
Cosan	6,5	5,0	N/A	5,8	N/A	S.A de Capital Aberto	10	BR	SP	Petróleo e Gás	Não
CPFL Energia	8,8	10,0	N/A	9,4	N/A	S.A de Capital Aberto	25	BR	SP	Energia Elétrica	Sim
CSN	8,1	3,8	0,0	6,0	4,0	S.A. Capital Fechado	35	BR	SP	Metalurgia e Mineração	Não
Drogarias DPSP	0,0	0,0	N/A	0,0	N/A	S.A. Capital Fechado	77	BR	SP	Comércio Varejista	Não
EDP - Energias do Brasil	9,2	10,0	N/A	9,6	N/A	S.A de Capital Aberto	55	PT/BR	SP	Energia Elétrica	Sim

TABELA DE DADOS TRAC BRASIL — AVALIAÇÃO E RESULTADOS

PAC PROGRAMA ANTICORRUPÇÃO
TO TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL
RPP RELATÓRIO POR PAÍS

MÉDIA 1 MÉDIA ÍNDICE GERAL
MÉDIA 2 MÉDIA ÍNDICE DE MULTINACIONAIS BRASILEIRAS

EMPRESA	PAC	TO	RPP	MÉDIA 1	MÉDIA 2	TIPO	RANK VALOR	CAPITAL ORIGEM	SEDE	SETOR	FEEDBACK
Elektro	6,9	N/A	N/A	N/A	N/A	S.A de Capital Aberto	100	EP	SP	Energia Elétrica	Não
Eletrobras	10,0	5,0	0,0	7,5	5,0	Mista de Capital Aberto	16	BR	DF	Energia Elétrica	Não
Embraer	10,0	7,5	2,0	8,8	6,5	S.A de Capital Aberto	24	BR	SP	Veículos e Peças	Não
Enel Brasil	8,8	6,3	N/A	7,6	N/A	S.A. Capital Fechado	52	CL	RJ	Energia Elétrica	Sim
Energisa	3,8	5,0	N/A	4,4	N/A	S.A de Capital Aberto	44	BR	MG	Energia Elétrica	Não
Engie	6,9	5,0	N/A	6,0	N/A	S.A de Capital Aberto	83	FR	SC	Energia Elétrica	Não
Equatorial Energia	5,4	7,5	N/A	6,5	N/A	S.A de Capital Aberto	75	BR	MA	Energia Elétrica	Não
FCA - Fiat Chrysler Auto	0,0	1,3	N/A	0,7	N/A	Limitada	28	IT	MG	Veículos e Peças	Não
Fertipar	0,0	2,5	N/A	1,3	N/A	Limitada	88	BR	PR	Química e Petroquímica	Não
Fibria	9,6	7,5	0,0	8,6	5,7	S.A de Capital Aberto	56	BR	SP	Papel e Celulose	Sim
Gerdau	8,5	5,6	0,0	7,1	4,7	S.A. Capital Fechado	11	BR	RS	Metalurgia e Mineração	Não
Globo	8,5	0,0	N/A	4,3	N/A	S.A. Capital Fechado	33	BR	RJ	Comunicação e Gráfica	Não
Gol Linhas Aéreas	4,6	7,5	0,0	6,1	4,0	S.A de Capital Aberto	58	BR	SP	Transportes e Logística	Não
GPA	8,5	5,0	N/A	6,8	N/A	S.A de Capital Aberto	6	FR	SP	Comércio Varejista	Não
Heringer	2,7	N/A	N/A	N/A	N/A	S.A de Capital Aberto	86	BR	EP	Química e Petroquímica	Sim
Honda South America	2,3	0,0	0,0	1,2	0,8	Limitada	26	JP	SP	Veículos e Peças	Não
Hydro Alunorte	0,0	1,3	N/A	0,7	N/A	S.A. Capital Fechado	92	NO/BR	PA	Metalurgia e Mineração	Não
InterCement	4,2	0,0	0,0	2,1	1,4	S.A. Capital Fechado	94	AT	SP	Mat. de Constr. e Decoração	Não
Invepar	6,5	5,6	N/A	6,1	N/A	S.A. Capital Fechado	99	BR	RJ	Transportes e Logística	Não
Iochpe-Maxion	1,2	7,5	0,0	4,4	2,9	S.A de Capital Aberto	80	BR	SP	Veículos e Peças	Não
Itaipu Binacional	2,3	N/A	N/A	N/A	N/A	Pública Fechada	43	BR/PG	DF	Energia Elétrica	Não
Itaú Unibanco	8,1	3,1	0,0	5,6	3,7	S.A de Capital Aberto	B-2	BR	SP	Banco	Sim
JBS	7,3	8,8	0,7	8,1	5,6	S.A de Capital Aberto	2	BR	SP	Alimentos e Bebidas	Sim
JSL	8,8	7,5	N/A	8,2	N/A	S.A de Capital Aberto	93	BR	SP	Transportes e Logística	Não
Klabin	5,8	7,5	0,0	6,7	4,4	S.A de Capital Aberto	97	BR	SP	Papel e Celulose	Sim
Latam Airlines	6,2	7,5	0,0	6,9	4,6	S.A de Capital Aberto	34	BR/CL	SP	Transportes e Logística	Sim
LDC Brasil	6,2	0,0	N/A	3,1	N/A	S.A. Capital Fechado	32	FR	SP	Alimentos e Bebidas	Sim
Light	6,9	10,0	N/A	8,5	N/A	S.A de Capital Aberto	49	BR	RJ	Energia Elétrica	Sim
Lojas Americanas	5,4	3,8	N/A	4,6	N/A	S.A de Capital Aberto	29	BR	RJ	Comércio Varejista	Não
Lojas Renner	3,5	7,5	0,0	5,5	3,7	S.A de Capital Aberto	90	GB/US/CG	RS	Comércio Varejista	Sim
Magazine Luiza	3,8	10,0	N/A	6,9	N/A	S.A de Capital Aberto	63	BR	SP	Comércio Varejista	Sim
Makro	0,0	0,0	N/A	0,0	N/A	S.A. Capital Fechado	74	HO	SP	Com. Atacadista e Exterior	Não
Maquina de Vendas Brasil	0,0	2,5	N/A	1,3	N/A	S.A. Capital Fechado	76	BR	SP	Comércio Varejista	Não
Marfrig	9,2	7,5	0,0	8,4	5,6	S.A de Capital Aberto	27	BR	SP	Alimentos e Bebidas	Sim
Minerva Foods	1,2	10,0	0,0	5,6	3,7	S.A de Capital Aberto	61	BR	SP	Alimentos e Bebidas	Não
Mosaic	7,7	0,0	0,0	3,9	2,6	Limitada	82	US	SP	Química e Petroquímica	Sim
Natura	8,1	7,5	1,2	7,8	5,6	S.A de Capital Aberto	72	BR	SP	Farmacêutica e Cosméticos	Não
Neoenergia	10,0	10,0	N/A	10,0	N/A	S.A de Capital Aberto	36	BR/EP	RJ	Energia Elétrica	Não
Nidera Sementes	5,4	0,0	N/A	2,7	N/A	Limitada	69	BR	MG	Agropecuária	Não
Novelis	4,2	0,0	N/A	2,1	N/A	Limitada	98	IN	SP	Metalurgia e Mineração	Não

TABELA DE DADOS TRAC BRASIL — AVALIAÇÃO E RESULTADOS

PAC PROGRAMA ANTICORRUPÇÃO
TO TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL
RPP RELATÓRIO POR PAÍS

MÉDIA 1 MÉDIA ÍNDICE GERAL
MÉDIA 2 MÉDIA ÍNDICE DE MULTINACIONAIS BRASILEIRAS

EMPRESA	PAC	TO	RPP	MÉDIA 1	MÉDIA 2	TIPO	RANK VALOR	CAPITAL ORIGEM	SEDE	SETOR	FEEDBACK
Odebrecht	10,0	5,0	0,0	7,5	5,0	S.A. Capital Fechado	7	BR	SP	Construção e Engenharia	Sim
Oi	10,0	7,5	0,0	8,8	5,8	S.A de Capital Aberto	19	PT	RJ	TI e Telecom	Sim
Petrobras	9,2	7,5	0,0	8,4	5,6	Mista de Capital Aberto	1	BR	RJ	Petróleo e Gás	Não
Raia Drogasil	1,5	10,0	N/A	5,8	N/A	S.A de Capital Aberto	64	BR	SP	Comércio Varejista	Sim
Raízen	8,5	3,8	N/A	6,2	N/A	S.A de Capital Aberto	5	BR/GB/HO	SP	Petróleo e Gás	Não
Rede	0,0	0,0	N/A	0,0	N/A	S.A. Capital Fechado	101	BR	SP	Serviços Especializados	Não
Rede D'Or São Luiz	8,8	7,5	N/A	8,2	N/A	S.A. Capital Fechado	85	BR	SP	Serviços Médicos	Não
Renault	5,4	3,1	N/A	4,3	N/A	S.A. Capital Fechado	71	FR	PR	Veículos e Peças	Não
Sabesp	8,5	0,0	N/A	4,3	N/A	Mista de Capital Aberto	45	BR	SP	Água e Saneamento	Não
Safra	8,1	2,5	0,0	5,3	3,5	S.A. Capital Fechado	B-8	BR	SP	Banco	Sim
Saint-Gobain	2,7	0,0	N/A	1,4	N/A	Limitada	81	FR	SP	Mat. de Constr. e Decoração	Não
Samarco	8,5	6,3	1,3	7,4	5,4	S.A. Capital Fechado	84	BR	MG	Metalurgia e Mineração	Sim
Santander	8,8	5,0	0,0	6,9	4,6	S.A de Capital Aberto	B-5	EP	SP	Banco	Sim
Shell	8,8	0,0	N/A	4,4	N/A	Limitada	218	GB/HO	RJ	Petróleo e Gás	Sim
Suzano	6,9	7,5	0,0	7,2	4,8	S.A de Capital Aberto	51	BR	BA	Papel e Celulose	Sim
Syngenta	4,6	0,0	N/A	2,3	N/A	Limitada	65	SU/HO	SP	Química e Petroquímica	Não
Telefônica Brasil	9,2	7,5	0,0	8,4	5,6	S.A de Capital Aberto	12	EP	SP	TI e Telecom	Sim
Tereos Internacional	3,8	5,0	0,0	4,4	2,9	S.A. Capital Fechado	53	FR	SP	Açúcar e Álcool	Não
TIM Participações	6,2	5,0	N/A	5,6	N/A	S.A de Capital Aberto	31	IT	RJ	TI e Telecom	Não
Toyota do Brasil	1,9	0,0	N/A	1,0	N/A	Limitada	41	JP	SP	Veículos e Peças	Não
Ultrapar	8,8	6,3	0,0	7,6	5,0	S.A de Capital Aberto	4	BR	SP	Petróleo e Gás	Sim
Unilever Brasil	9,2	0,0	N/A	4,6	N/A	Limitada	38	GB/HO	SP	Farmacêutica e Cosméticos	Sim
Usiminas	6,9	7,5	0,0	7,2	4,8	S.A de Capital Aberto	54	AG/BR/JP	MG	Metalurgia e Mineração	Não
Vale	7,3	3,8	0,5	5,6	3,9	S.A de Capital Aberto	3	BR	RJ	Metalurgia e Mineração	Sim
Volkswagen	6,2	0,0	N/A	3,1	N/A	Limitada	30	AL	SP	Veículos e Peças	Não
Votorantim Cimentos	10,0	10,0	1,7	10,0	7,2	S.A. Capital Fechado	39	BR	SP	Mat. de Constr. e Decoração	Sim
Walmart	9,2	0,0	N/A	4,6	N/A	Limitada	21	US	SP	Comércio Varejista	Sim
WEG	8,8	5,0	0,3	6,9	4,7	S.A de Capital Aberto	59	BR	SC	Mecânica	Não
Whirlpool	9,2	6,9	0,0	8,1	5,4	S.A de Capital Aberto	62	US	SP	Eletroeletrônica	Sim
Yara Brasil Fertilizantes	10,0	0,0	N/A	5,0	N/A	S.A. Capital Fechado	50	NO	RS	Química e Petroquímica	Sim

Este relatório foi produzido pela Transparência Internacional Brasil como parte de um projeto coordenado pelo Secretariado da Transparência Internacional e financiado pela Iniciativa de Integridade da Siemens.

O estudo Transparência em Relatórios Corporativos Brasil segue a mesma metodologia da avaliação “*Transparency in Corporate Reporting: Assessing the World's Largest Companies*”, que é produzido periodicamente pelo Secretariado da Transparência Internacional. A última edição deste relatório global, publicado em 2014, incluiu a Siemens como uma das 124 empresas pesquisadas.

PUBLICAÇÃO EMBARGADA ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2018 – 2H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PUBLICAÇÃO EMBARGADA ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2018 – 2H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Transparência Internacional Brasil
Associação Transparéncia e Integridade

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 445
São Paulo, SP

brasil@br.transparency.org
www.transparenciacorporativa.org.br